

RELATORIO DE ATIVIDADES
2013



Índice

INTRODUÇÃO	6
I. PARTE	7
1. Enquadramento	7
1.1. Atribuições e estrutura orgânica.....	7
1.2. Eixos e Objetivos Estratégicos	9
1.3. Mapa de Estratégia	14
II. Parte	15
1. Auto-Avaliação	15
1.1. Objetivos Estratégicos Definidos	15
1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados – QUAR 2013	15
1.3. Atividades desenvolvidas no plano de atividades 2013.....	21
1.3.1. Execução global do Plano	21
1.3.2. Execução por unidade orgânica	22
1.3.2.1. Departamento de Gestão Financeira (DFI)	23
1.3.2.2. Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS).....	28
1.3.2.3. Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS)	36
1.3.2.4. Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH).....	41
1.3.2.5. Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG)	46
1.3.2.6. Gabinete Jurídico	49
1.4. Análise das causas de incumprimento de ações e projetos	51
2. Avaliação do sistema de controlo interno	51
3. Análise da afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros	53
3.1. Recursos Humanos	53
3.2. Recursos Financeiros	55
3.3. Recursos Tecnológicos	57
4. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho.....	57
III. PARTE	59
1. Balanço Social.....	59
2. Publicidade Institucional.....	59
3. Avaliação Final	59

Índice de Figuras, Gráficos e Quadros

Figura 1 – Mapa de Estratégia	4
Gráfico 1 – Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo eficácia.....	19
Gráfico 2 – Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo eficiência	19
Gráfico 3 – Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo qualidade.....	20
Gráfico 4 – Distribuição indicadores segundo o grau de realização e Unidade Orgânica.....	21
Gráfico 5 – Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional.....	53
Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores segundo género e grupo etário.....	54
Gráfico 7 – Distribuição dos trabalhadores segundo nível habilitacional.....	54
Quadro 1 – Mapa Quar 2013 dados de execução	16
Quadro 2 – Distribuição dos objetivos QUAR pelos parâmetros	19
Quadro 3 – Execução do Orçamento receita ACSS.....	55
Quadro 4 – Execução do Orçamento receita ACSS.....	56

SIGLAS

ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde

DAG – Departamento de Gestão e Administração Geral

DFI – Departamento de Gestão Financeira

DPS – Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde

DRH – Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde

DRS – Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde

EPE – Entidades Públicas Empresariais

GAI – Gabinete de Auditoria Interna

GJU – Gabinete Jurídico

MS – Ministério da Saúde

OE – Objetivos Estratégicos

Oop – Objetivos operacionais

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RCTFP – Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas

SNS – Serviço Nacional de Saúde

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

UAC – Unidade de Acesso e Contratualização

UAG – Unidade de Apoio à Gestão

UCF – Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas

UCT – Unidade de Contabilidade

UGR – Unidade de Gestão do Risco

UIE – Unidade de Instalações e Equipamento

UMP – Unidade de Modalidades de Pagamento e Formação de Preços

UOC – Unidade de Orçamento e Controlo

URT – Unidade de Regimes de Trabalho e Exercício Profissional

USS – Unidade de Planeamento e Organização de Serviços de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo primário, dar cumprimento às orientações decorrentes dos textos normativos, nomeadamente o estabelecido no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 setembro, e nos artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 dezembro.

Com o presente relatório pretende-se divulgar a atividade desenvolvida pela ACSS, I.P. no ano de 2013, bem como efetuar uma demonstração quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados no decurso da sua atividade e dessa forma, apresentar o seu exercício de autoavaliação enquanto organização com responsabilidades em termos normativos e organizativos na área da saúde.

Em termos metodológicos, o presente relatório estrutura-se em três partes distintas:

- I Parte – Enquadramento. Faz-se o enquadramento da instituição com a apresentação dos valores, da missão, dos eixos e objetivos estratégicos;
- II Parte – Autoavaliação. Efetua-se a descrição e análise crítica da atividade desenvolvida durante o ano de 2013, e procede-se à autoavaliação da ACSS, I.P. Elabora-se igualmente uma análise sistematizada dos recursos humanos e financeiros da ACSS, I.P.
- III Parte – Avaliação Global e Conclusão. Elabora-se uma síntese de apreciação quantitativa e qualitativa da ACSS, I.P. e apresenta-se a conclusão do relatório.

I. PARTE

1. Enquadramento

1.1. Atribuições e estrutura orgânica

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. é um instituto público criado pelo Decreto-Lei nº 35/2012 de 15 de fevereiro, diploma que define a missão e as atribuições da ACSS, I.P. No quadro das competências e atribuições definidas no referido diploma, constituem atribuições da ACSS, I.P.

- Coordenar, monitorizar e controlar as atividades no MS para a gestão dos recursos financeiros afetos ao SNS;
- Coordenar as atividades no MS para a definição e desenvolvimento de políticas de recursos humanos na saúde;
- Coordenar as atividades no MS para a gestão da rede de instalações e equipamentos de saúde;
- Prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras recorrendo para o efeito à entidade pública prestadora de serviços partilhados ao SNS;
- Coordenar e centralizar a produção de informação e estatísticas dos prestadores de cuidados de saúde;
- Assegurar a prestação centralizada de atividades comuns nas áreas de recursos humanos e financeiros para os serviços do MS integrados na administração direta

✓ Missão

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.), tem como missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas suas

áreas de intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS'S), no domínio da contratação da prestação de cuidados¹.

✓ **Visão**

A ACSS, I.P., tem como visão, ser um organismo de excelência capaz de assegurar a gestão integrada dos recursos do SNS, contando para tal, com um grupo de colaboradores com elevado nível de empenhamento, competência, sentido de serviço público e fortemente motivado.

✓ **Valores**

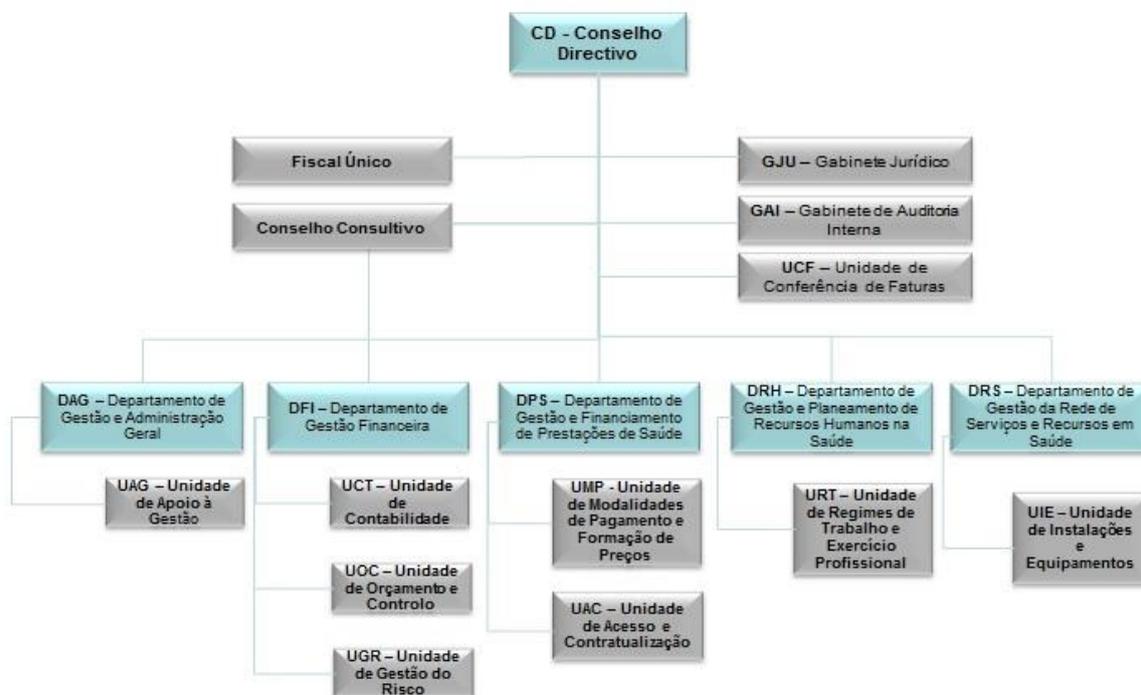
Para o desenvolvimento das suas atribuições e missão a ACSS IP, definiu os seguintes valores.



¹ Cf. Decreto-Lei nº 35/2012, de 15 fevereiro

No final do ano de 2013, e por necessidades de maior rentabilidade funcional e organizacional, verificou-se uma alteração da estrutura orgânica da ACSS, com a criação de uma unidade orgânica – *Unidade de Gestão do Centro de Conferência de Faturas (UCF)*, cujas atribuições se direcionam exclusivamente para a coordenação do centro de conferências de faturas e conferência de faturação². Com a criação desta unidade orgânica foi extinta a Unidade de Planeamento e Organização de Serviços de Saúde (USS).

Organograma ACSS, I.P.



1.2. Eixos e Objetivos Estratégicos

De forma a prosseguir e operacionalizar as suas atribuições e competências, a ACSS IP, definiu um conjunto de Eixos Estratégicos, os quais se traduzem de forma linear em Objetivos Estratégicos.

² Deliberação nº 20/2014, 9 de janeiro

✓ Eixos Estratégicos

SUSTENTABILIDADE

- Promover a sustentabilidade económico-financeira do SNS

EFICIÊNCIA

- Maior eficiência na prestação de cuidados de saúde e na utilização dos recursos (financeiros, humanos, instalações e equipamentos e sistemas de informação)
- Mais eficiência da ACSS na resposta às necessidades dos *Stakeholders*

QUALIDADE E ACESSO

- Melhor qualidade e acesso na prestação de cuidados de saúde
- Melhor qualidade na informação disponibilizada aos *Stakeholders*
- Melhor qualidade nos recursos humanos

TRANSPARÊNCIA, TEMPESTIVIDADE E RIGOR NA INFORMAÇÃO

- Maior transparência e melhor conhecimento do sistema de saúde
- Melhorar a capacidade de resposta da ACSS às solicitações dos *Stakeholders*

✓ Objetivos Estratégicos

Enquadrados nos Eixos Estratégicos, foram definidos sete Objetivos Estratégicos, que direcionam e suportam a atividade do Instituto, os quais por sua vez se traduzem em objetivos operacionais.

Eixo Estratégico “Sustentabilidade”

Promover a sustentabilidade económico-financeira das entidades que fazem parte do Serviço Nacional de Saúde para que possam alcançar níveis adequados de equilíbrio económico-financeiro.

OE 1 – Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam a sustentabilidade económico-financeira do SNS

- ✓ Desenvolver modelos de financiamento mais adequados às necessidades de saúde da população, alinhando os comportamentos dos atores no terreno para a utilização mais eficiente de recursos (financeiros, humanos, equipamentos e instalações).

OE 2 – Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira

- ✓ Promover as melhores práticas de gestão nas instituições do SNS podendo recorrer a encontros, trocas de experiências, estudos e propostas de implementação que melhorem o rendimento e reduzam os gastos, mantendo ou melhorando os níveis de serviço de prestação de cuidados de saúde
- ✓ Promover melhores práticas na gestão de instalações e equipamentos com vista a uma melhor sustentabilidade ambiental, nomeadamente energética.

OE3 – Melhorar os modelos de controlo de gestão de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria continua

- ✓ Integrar os instrumentos de acompanhamento da gestão das instituições com vista a uma articulação adequada entre a visão de médio e longo prazo (planos de negócios e planos de investimento), visão de curto prazo (orçamentos e contratos-programa) e visão corrente (planos de desempenho e sistemas de scorecard para acompanhamento da atividade assistencial e dos recursos utilizados e da sua eficiência).
- ✓ Conceber e implementar um modelo de avaliação (manual de investimentos) e controlo de investimentos integrado com o plano de negócios das instituições do SNS.
- ✓ Acompanhar, avaliar e controlar as instituições, através de indicadores chave (KPI), com vista a acompanhar a sua atividade e o seu equilíbrio económico-financeiro.
- ✓ Implementar sistemas de benchmarking – um ao nível dos cuidados hospitalares e outro ao nível dos cuidados de saúde primários.
- ✓ Aproveitar os modelos de controlo de gestão para sustentar a melhoria das políticas públicas de saúde e para identificar medidas de contribuam para a melhoria sustentável dos indicadores de saúde.

Eixo estratégico “Eficiência”

Promover a eficiência em todas as instituições do SNS e, em particular, na prestação de cuidados de saúde

OE4 - Melhorar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, financeiros, físicos e informação

- ✓ Definir normas, orientações, metodologias e requisitos que contribuam para a simplificação de processos, melhorando a eficácia e eficiência do SNS.
- ✓ Implementar sistemas de gestão (procedimentos) que atualizem de forma automática a informação sobre os profissionais de saúde.
- ✓ Conceber e implementar bases de dados com informação instalações e equipamentos adequadas a um planeamento e gestão eficiente desses recursos a nível de cada região e a nível nacional.
- ✓ Conceber e implementar o sistema de contabilidade analítica adequado às necessidades de informação de custeio e margens das instituições nos hospitais e nos cuidados de saúde primários.
- ✓ Melhorar o sistema de gestão do internato médico recorrendo a métodos de gestão com recurso à web para comunicação com os candidatos.
- ✓ Implementar um sistema de gestão previsional de recursos humanos em particular médicos e enfermeiros de modo a garantir as necessidades futuras dos utentes do SNS.
- ✓ Melhorar a forma de comunicação e a capacidade de resposta às solicitações das entidades do SNS e do MS.

OE5 – Reforçar os processos internos de gestão e de planeamento da ACSS

- ✓ Desenvolver um sistema de workflow com vista a aumentar a eficiência na comunicação interna e na capacidade de resposta às solicitações externas.
- ✓ Melhorar a comunicação interna e externa de modo a ser sintética e clara.
- ✓ Desenvolver os recursos humanos em liderança e gestão de equipas, comunicação escrita e comunicação oral.

- ✓ Criar mecanismos de partilha da informação.
- ✓ Melhorar o sistema de informação com vista a uma maior integração entre os procedimentos de compras e a gestão financeira.
- ✓ Desenvolver processos internos ágeis que respondam às necessidades de uma gestão eficiente e sob controlo.

Eixo estratégico “Qualidade e Acesso”

Promover a qualidade a todos os níveis – na prestação dos cuidados de saúde, nos recursos humanos e na informação a prestar ao exterior.

OE 6 – Gestão da qualidade

- ✓ Contribuir para a qualidade da prestação de cuidados de saúde, promovendo e garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de qualidade necessários e exigíveis
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de recursos humanos no SNS
- ✓ Contribuir para uma melhor qualidade de informação, nomeadamente ao nível da gestão financeira, das prestações de saúde, dos recursos humanos e instalações e equipamentos.

Eixo estratégico “Transparência e rigor na informação”

Reforçar o conhecimento e a transparência do Sistema de Saúde

OE 7 – Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação

- ✓ Melhorar a qualidade dos sistemas de informação recorrendo à colaboração da SPMS, E.P.E.
- ✓ Implementar sistemas de gestão ao nível do SNS que permitam acesso com tempestividade às informações necessárias para uma gestão central eficiente ao nível da gestão contabilística e financeira, recursos humanos e instalações e equipamentos.
- ✓ Conceber um modelo de dados que permita disponibilizar à gestão da ACSS e à Tutela informação sintética e relevante para a gestão do sistema de saúde nas diversas áreas – financeira, assistencial, recursos humanos, instalações e equipamentos.

- ✓ Fornecer aos *stakeholders* informação sintética e relevante de acompanhamento do SNS nas suas várias componentes com vista a analisar a sua evolução e o nível de eficiência dos recursos utilizados.

1.3. Mapa de Estratégia

O mapa de estratégia representado (fig.1), constitui um elemento central do modelo de execução da estratégia delineada, sendo igualmente um instrumento facilitador da sua operacionalização. Estando organizado em função de perspetivas/dimensões distintas, permite colocar em evidência as relações de causa-efeito entre os vários níveis de planeamento. Com recurso ao mapa de estratégia, é possível estruturar um circuito de gestão no qual os conceitos mais intangíveis (missão e valores), são mais facilmente transpostos e traduzidos em conceitos operacionais, diretamente relacionados com as atividades diárias das unidades orgânicas, facilitando a sua mensurabilidade

Figura 1 – Mapa de Estratégia



II. Parte

1. Auto-Avaliação³

1.1. Objetivos Estratégicos Definidos

A Administração Central do Sistema de Saúde IP, no ano de 2013 definiu 7 objetivos estratégicos, os quais suportaram e orientaram a sua atividade durante este ano.

OE 1 – Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam, a sustentabilidade económico-financeira do SNS;

OE 2 – Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira;

OE 3 – Melhorar os modelos de controlo de gestão de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria contínua;

OE 4 – Melhorar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, financeiros, físico e informação;

OE 5 – Reforçar os processos interno de gestão e de planeamento da ACSS;

OE 6 – Gestão da qualidade;

OE 7 – Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação

Em 2013, o QUAR da ACSS apresentava 15 objetivos operacionais, enquadrados nos eixos de eficácia, eficiência e qualidade, os quais se traduziam em 27 indicadores de medida.

1.2. Análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados – QUAR 2013

No quadro 1, são apresentados os resultados da execução do QUAR 2013 da ACSS IP

³ Alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e o n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro

Quadro 1 – Mapa QUAR 2013 dados de execução

ANO: 2013													
Ministério da Saúde													
NOME DO ORGANISMO Administração Central do Sistema de Saúde I.P.													
MISSÃO DO ORGANISMO: A ACSS, I.P., tem como missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas áreas da sua intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, I.P. (ARS's), no domínio da contratação da prestação de cuidados													
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS													
DESIGNAÇÃO													
OE 1 - Melhorar os modelos de alocação de recursos financeiros que promovam a sustentabilidade económico-financeira do SNS													
OE 2 - Melhorar as práticas de gestão na ACSS e nas instituições do SNS com vista à promoção da sustentabilidade económico-financeira													
OE 3 - Melhorar os modelos de controlo de gestão de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira e a melhoria contínua													
OE 4 - Melhorar o planeamento e a gestão dos recursos humanos, financeiros, físicos e informação													
OE 5 - Reforçar os processos internos de gestão e de planeamento da ACSS													
OE 6 - Gestão da Qualidade													
OE 7 - Melhorar a qualidade dos sistemas de informação e disponibilização de informação													
OBJECTIVOS OPERACIONAIS													
EFICÁCIA													
50%													
DOP1: Coordenar os Departamentos de Contratualização das ARS na implementação das metodologias de contratualização de serviços de saúde (OE 3) - R													
Peso: 15%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
1	Prazo para apresentação da proposta de metodologia de contratualização nos CSP para 2013, coordenando as ARS na sua implementação (mês)	na	na	na	na	na	3	1	1	100%	1	125%	superou
DOP2: Elaborar Relatório de contas consolidado do Ministério da Saúde de 2012 (OE 3; OE6; OE7) - R													
Peso: 15%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
2	Conclusão do manual de consolidação 2012 (mês)	na	na	na	na	na	4	1	2	15%	4	100%	atingiu
3	Divulgação da Circular Normativa de reporte pelas entidades consolidadas (mês)	na	na	na	na	na	4	1	2	15%	4	100%	atingiu
4	Elaboração das demonstrações financeiras consolidadas (referência as entidades que reportam informações completas)(mês)	na	na	na	na	na	7	1	5	20%	7	100%	atingiu
5	Concluir o Relatório e Contas Consolidado do MS após a entrega das DF's, consolidadas (mês)	na	na	na	na	na	7	1	5	50%	7	100%	atingiu
DOP3: Desempenhar de forma eficaz das funções de entidade coordenadora orgamental (OE3)													
Peso: 10%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
6	Submissão DGO da previsão mensal da execução orgamental para o ano e análise dos desvios relativamente ao programado (12 dias mês n+1) (média dias)	na	na	na	na	na	12	2	9	50%	10	100%	atingiu
7	Analisar e emitir parecer sobre as alterações orgamentais apresentadas pelos SFA's e EPR's (após receção integral dos elementos) (média dias úteis)	na	na	na	na	na	7	3	3	50%	9	100%	atingiu
DOP4: Controlar o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA) (OE3)													
Peso: 10%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
8	Informação de análise ao reporte dos fundos disponíveis e efetuado pelas entidades públicas empresariais do setor da saúde nos serviços online da DGO (prazo de reporte dia 12 do mês n+1) (média dias úteis após o reporte)	na	na	na	na	na	4	1	2	40%	2	125%	superou
9	Listar entidades EPE em incumprimento no mês n (prazo de reporte dia 12 mês n+1) (média dias úteis após o reporte)	na	na	na	na	na	6	2	3	60%	3	125%	superou
DOP5: Implementar novo regime de internato médico em articulação com o Gab. SES, ARS e órgãos do IM (OE4) - R													
Peso: 20%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
10	Elaborar uma versão draft dos diplomas do IM (DL e Portaria) (mês)	na	na	na	na	na	2	0	1	30%	1	125%	superou
11	Submeter à Tutela a versão profissional para efeitos de negociação (mês)	na	na	na	na	na	7	2	4	70%	7	100%	atingiu
DOP6: Garantir a elaboração/produção dos docs normativos (regulamentos e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho) necessários à definição completa dos regimes jurídicos das carreiras especiais da saúde (OE6) - R													
Peso: 15%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
12	Nº de diplomas produzidos para revisão das carreiras especiais	na	na	na	na	na	1	0	2	50%	2	125%	superou
13	nº de dias úteis entre a entrada na unidade e envio para despacho	na	na	na	na	na	5	2	2	50%	1	133%	superou
DOP7: Melhorar a qualidade da informação que permita o conhecimento dos RH do SNS/MS, mediante a produção de relatórios e assegurar a sua divulgação no site da ACSS IP (OE7) - R													
Peso: 15%													
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
14	Elaborar o Balanço Social Global do MS (mês)	na	na	na	na	na	9	0	6	54%	8	108%	superou
15	Atualizar o inventário dos profissionais do setor da saúde (mês)	na	na	na	na	na	6	0	5	23%	5	125%	superou
16	Prazo para apresentação dos relatórios do Sistema de classificação de doentes de enfermagem (mês)	na	na	na	na	na	9	0	6	23%	8	108%	superou

EFICIÊNCIA													20%
OOp8: Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde (OE1)													Peso: 30%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
17	Prazo para revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/ Centros Hospitalares e ULS para 2014 (Mês)	na	na	na	na	9	1	7	70%		7	125%	superou
18	Prazo para apresentar estudo sobre a revisão do modelo de financiamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (Mês)	na	na	na	na	10	1	8	30%		10	100%	atingiu
OOp9: Elaborar o Manual de Procedimentos de Contratação Pública (OE5)- R													Peso: 40%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
19	Prazo de elaboração e apresentação da proposta do Manual de Procedimentos ao Conselho Diretivo (dias)	na	na	na	na	120	7	15	100%		120	100%	atingiu
OOp10: Inventariar as bases de dados e sistemas de informação em saúde (OE7)													Peso: 30%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
20	Registrar as bases de dados e sistemas de informação no Diretório de Informação em Saúde (mês)	na	na	na	na	7	0	6	100%		7	100%	atingiu
QUALIDADE													30%
OOp11: Capacitar os Recursos Humanos nas áreas de formação constantes na RCM nº 892/2010, 17 novembro aplicáveis a ACSS (OE5)													Peso: 20%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
21	Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação desde 2011 (%)	na	na	na	33	26	20	10	100%		95	123%	superou
OOp12: Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestações de cuidados do SNS desenvolvendo especificações técnicas e normas aplicáveis a instalações e equipamentos (OE4)- R													Peso: 25%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
22	Nº de documentos produzidos	na	na	na	na	3	1	5	100%		3	100%	atingiu
OOp13: Desenvolver o plano de ação de implementação de Boas Práticas para a Sustentabilidade da ACSS, no âmbito do ECO.Ap (OE2) - R													Peso: 25%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
23	Prazo de conclusão do Plano (dias)	na	na	na	na	59	15	30	100%		52	100%	atingiu
OOp14: Realização de estudos piloto para aplicação de metodologias de avaliação na área das instalações e equipamentos hospitalares (OE2)													Peso: 15%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
24	Data de entrega do relatório com o estudo piloto para aplicação da metodologia UIE para avaliação pós-ocupação de unidades hospitalares (mês)	na	na	na	na	11	1	9	60%		11	100%	atingiu
25	Data de entrega do relatório com os resultados do estudo de aplicação da metodologia de avaliação do risco da manutenção hospitalar, aplicado ao sistema AVAC, no Hospital do Barreiro (mês)	na	na	na	na	11	1	9	40%		11	100%	atingiu
OOp15: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (OE7)													Peso: 15%
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	Meta 2013	Tolerância	Valor crítico	Peso	Mês Análise	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
26	Cumprimento dos prazos de resposta aquando do pedido de emissão do parecer (%)	na	na	na	na	80	5	90	50%		90	125%	superou
27	Divulgação e atualização permanente das atividades de representação internacional (%)	na	na	na	na	85	0	95	50%		90	113%	superou

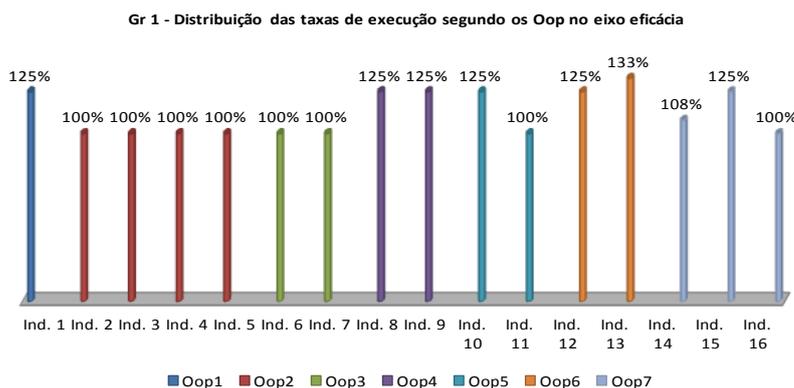
TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS							
	PLANEADO %		EXECUTADO %				
EFICÁCIA							
OOp1: Coordenar os Departamentos de Contratualização das ARS na implementação das metodologias de contratualização de serviços de saúde (OE 3) - R	15%		81%				
OOp2: Elaborar Relatório de contas consolidado do Ministério da Saúde de 2012 (OE 3; OE6; OE7) - R	15%		100%				
OOp3: Desempenhar de forma eficaz as funções de entidade coordenadora orçamental (OE3)	10%		100%				
OOp4: Controlar o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso (LCPA) (OE3)	10%		125%				
OOp5: Implementar novo regime de internato médico em articulação com o Gab. SES, ARS e órgãos do IM (OE4) - R	20%		113%				
OOp6: Garantir a elaboração/produção dos docs normativos (regulamentos e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho) necessários à definição completa dos regimes jurídicos das carreiras especiais da saúde (OE6) - R	15%		129%				
OOp7: Melhorar a qualidade da informação que permita o conhecimento dos RH do SNS/MS, mediante a produção de relatórios e assegurar a sua divulgação no site da ACSS IP (OE7) - R	15%		114%				
EFICIÊNCIA							
OOp8: Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde (OE1)	30%		113%				
OOp9: Elaborar o Manual de Procedimentos de Contratação Pública (OE5) - R	40%		100%				
OOp10: Inventariar as bases de dados e sistemas de informação em saúde (OE7)	30%		100%				
QUALIDADE							
OOp11: Capacitar os Recursos Humanos nas áreas de formação constantes na RCM nº 892/2010, 17 novembro aplicáveis a ACSS (OE5)	20%		123%				
OOp12: Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestações de cuidados do SNS desenvolvendo especificações técnicas e normas aplicáveis a instalações e equipamentos (OE4)-R	25%		100%				
OOp13: Desenvolver o plano de ação de implementação de Boas Práticas para a Sustentabilidade da ACSS, no âmbito do ECO.Ap (OE2) - R	25%		100%				
OOp14: Realização de estudos piloto para aplicação de metodologias de avaliação na área das instalações e equipamentos hospitalares (OE2)	15%		100%				
OOp15: Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (OE7)	15%		119%				
Taxa de Realização Global	100%		163%				
RECURSOS HUMANOS - 2013							
DESIGNAÇÃO	EFETIVOS 31-12-2012	EFETIVOS 31-12-2013	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	%DESVIO	
Dirigentes - Direção Superior	4	4	20	80	80	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia (1ª e 2ª) e Chefes de Equipa	12	13	16	192	208	8%	
Técnicos Superiores (inclui Especialistas de Informática)	80	78	12	960	936	-3%	
Coordenadores Técnicos (inclui Chefes de Secção)	3	2	9	27	18	-50%	
Informáticos	2	2	8	16	16	0%	
Assistentes Técnicos	39	39	8	312	312	0%	
Assistentes Operacionais	8	6	5	40	30	-33%	
Outros, especifique:							
médico	1	2	12	12	24	50%	
enfermeiro	2	1	12	24	12	-100%	
fiscal de obras	1	1	12	12	12	0%	
Totais	152	148	-	1.595	1.648	-1	
Efetivos no Organismo							
	31-12-2008	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013 (E)	31-12-2013 (R)
Nº de efetivos a exercer funções	202	211	206	206	152	160	148
RECURSOS FINANCEIROS - 2013 (Euros)							
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO		EXECUTADOS		DESVIO		%DESVIO
Orçamento de Funcionamento	4.034.790.723,00 €		4.735.160.908,00 €		700.370.185,00 €		15%
Despesas com Pessoal	7.318.967,00 €		4.395.996,00 €		-2.922.971,00 €		-66%
Aquisições de Bens e Serviços	4.027.326.756,00 €		4.730.570.553,00 €		703.243.797,00 €		15%
Outras Despesas Correntes	145.000,00 €		194.359,00 €		49.359,00 €		25%
PIDDAC			0,00 €				
Outros	123.864.030,00 €		201.915.032,00 €		78.051.002,00 €		39%
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	4.158.654.753,00 €		4.937.075.940,00 €		778.421.187,00 €		53%

No ano de 2013, a ACSS IP assumiu como meta de execução ao nível do QUAR um total de 15 objetivos (Oop), traduzidos em 27 indicadores. Deste conjunto de objetivos foram atingidos 7 e superados 8 objetivos.

Quadro 2 – Distribuição dos objetivos em QUAR pelos parâmetros

PARAMETRO	OBJETIVOS	INDICADORES	SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	TAXA REALIZAÇÃO
Eficácia	7	16	5	2		81%
Eficiência	3	4	1	2		31%
Qualidade	5	7	2	3		54%
Total	15	27	8	7		166%

Da leitura do Quadro 2, verificamos que em termos globais a taxa de realização da ACSS IP, foi de 166%.



O parâmetro Eficácia com uma ponderação global inicial de 50%, foi superado em termos de execução.

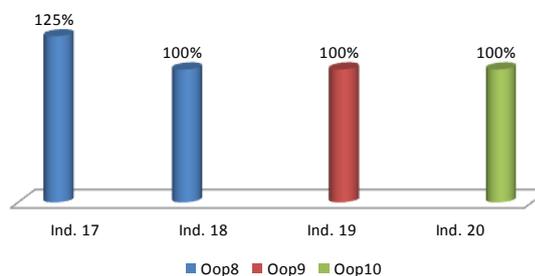
Em termos globais este parâmetro apresenta uma taxa de

realização de 81%, sendo que dos 7 Oop propostos, 5 foram superados e 2 atingidos.

O parâmetro Eficiência com uma ponderação global inicial de 20%, foi superado em termos de execução.

Em termos globais este parâmetro apresenta uma taxa de realização de 31%, dos 3 Oop propostos, 1 dos objetivos foi superado e 2 foram atingidos.

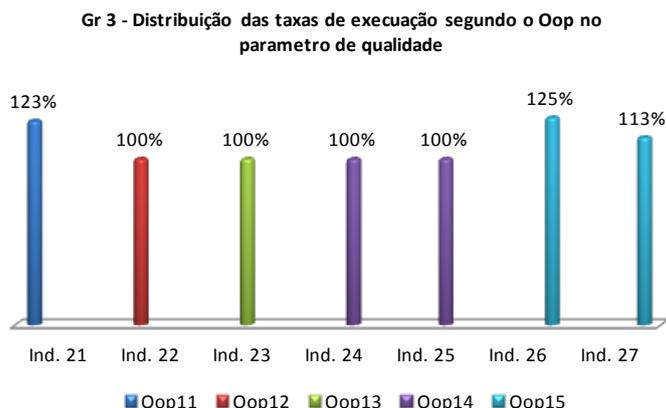
Gr 2 - Distribuição das taxas de execução segundo os Oop no eixo eficiência



O parâmetro Qualidade com uma ponderação global inicial de 30%, foi superado em termos de

realização, apresentando uma taxa de execução de 54%.

Neste parâmetro foram definidos 5 Oop, com 7 indicadores. Dos 5 Oop propostos 3 foram atingidos e 2 superados.



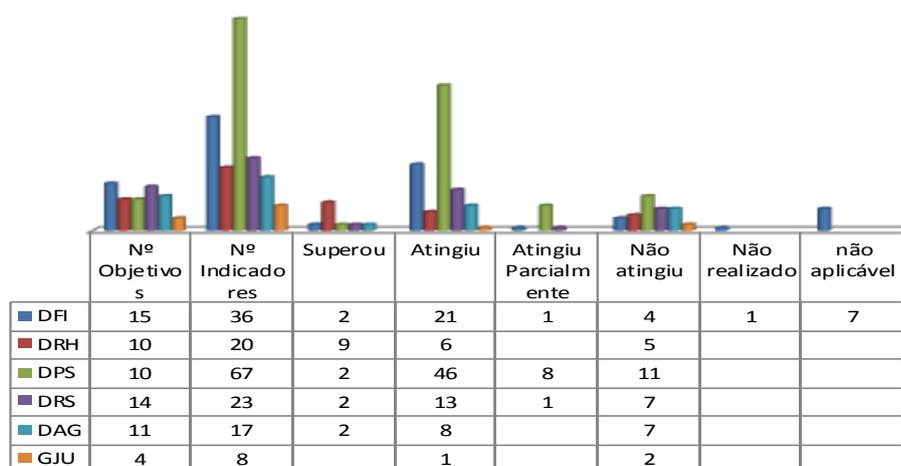
Face ao exposto e de acordo com o artigo 18º da Lei n º66-B/2007, de 28 de dezembro a ACSS IP enquadra-se no item qualitativo de **Desempenho bom**. Isto porque atingiu todos os objetivos propostos em termos de QUAR e simultaneamente superou alguns dos mesmos. Importa no entanto, salientar que os níveis de realização/execução alcançados no decorrer do ano de 2013, face aos constrangimentos externos existentes se devem em grande medida ao empenho e ao envolvimento dos trabalhadores do Instituto.

1.3. Atividades desenvolvidas no plano de atividades 2013

1.3.1. Execução global do Plano

No ano de 2013, foram propostos em Plano de Atividades 64 objetivos operacionais, os quais se traduziam em termos de operacionalização em 171 indicadores.

Gr 4- Distribuição dos indicadores segundo o grau de realização e a Unidade Orgânica



Pela análise do Gr 4, verificamos que em termos de realização 122 dos indicadores propostos foram executados, sendo que destes 17 foram superados; 95 atingidos e 10 parcialmente atingidos. Apesar da não existência de um nível de realização de “Parcialmente Atingido”, este foi considerado, visto que apesar do indicador não ter sido na totalidade atingido, se verificou um investimento de recursos humanos e de meios técnicos para a sua realização.

Em termos de não execução temos um global de 44 indicadores, sendo que destes 36 não foram atingidos, 1 não se realizou e 7 não se aplicavam.

Importa ainda salientar, relativamente ao GJU 5 dos indicadores propostos em plano de atividades, não foram possíveis de validar/medir o seu grau de execução, consequência de um problema informático, que corrompeu os ficheiros/arquivos de dados desta unidade orgânica.

Por sua vez, os indicadores que foram no final do ciclo de gestão considerados como não aplicáveis em termos de realização do objetivo, prendem-se com alterações de reorganização entre serviços e organismos.

1.3.2. Execução por unidade orgânica

De forma a permitir uma melhor leitura e análise da atividade desenvolvida pela ACSS IP, durante o ano de 2013, os resultados das várias unidades orgânicas são apresentados individualmente.

Neste item são igualmente apresentadas causas dos desvios, por unidade orgânica/objetivo/indicador, facto que permitirá uma melhor análise das mesmas.

1.3.2.1. Departamento de Gestão Financeira (DFI)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
OP 1	Assegurar a elaboração do Orçamento Anual	Ind 1	Prazo de entrega do orçamento da ACSS	UCT	Comunicação DFI/UOC	-----	Não aplicável
		Ind 2	Prazo de entrega da proposta final de orçamento autorizada e carregada no Sistema Informático da DGO	UCT	Cumprimento do Prazo previsto pela DGO 28 de agosto	28 de agosto	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	O orçamento da ACC, IP era preparado pela UCT e analisado posteriormente pela UOC. O orçamento de 2014 não contou com a análise da UOC.						
OP 2	Analisar e divulgar a execução orçamental e financeira	Ind 1	Data de entrega dos mapas financeiros, informação de gestão e relatório final	UCT	dia 18 do mês n+1	Datas em detalhe na folha anexa	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 1	este indicador foi sempre realizado entre o dia 15 e 18 do mês n+1						
OP 3	Assegurar a prestação de contas anuais	Ind 1	Data de entrega do "Dossier no Tribunal de Contas"	UCT	30 de Abril	29 de abril	Atingido
		Justificação de Desvios					

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
X	OP 1 Elaboração do Relatório e Contas Consolidado do Ministério da Saúde (MS) 2012	Ind 1	Conclusão do Manual de Consolidação 2012		4	12-abr	Atingido
		Ind 2	Divulgação da Circular Normativa de reporte pelas entidades consolidadas		4	12-abr	Atingido
		Ind 3	Elaboração das DF's consolidadas (referência entidades que reportam informação completa)		7	31-jul	Atingido
		Ind 4	Concluir o Relatório e Contas Consolidado do MS até 30 dias após a entrega das DF's consolidadas		7	31-jul	Atingido
Justificação de Desvios							
X	OP 2 Desempenho eficaz das funções de entidade coordenadora orçamental	Ind 1	Submissão DGO da previsão mensal da execução orçamental para o ano e análise dos desvios relativamente ao programado (12 dias mês n+1) (média de dias)		12	10	Atingido
		Ind 2	Analisar e emitir parecer sobre as alterações orçamentais apresentadas pelos SFA's e EPR's (após receção integral dos elementos) (dias uteis)		7	9	Não Atingido
		Ind 2	Devido ao grande volume de alterações orçamentais e à escassez de recursos humanos não foi possível cumprir este objetivo				
Justificação de Desvios							
X	OP 3 Controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA)	Ind 1	informação de análise ao reporte dos Fundos Disponíveis efetuado pelas entidades públicas empresariais do setor da saúde nos serviços online da DGO(prazo do reporte dia 12 mês n+1) (media dos dias)		4	2	Superado
		Ind 2	Listar entidades EPE em incumprimento, no mês n (prazo do reporte dia 12 mês n+1) (media dias)		6	3	Superado
Justificação de Desvios							
	OP 4 Preparação de informação avançada da execução financeira do SNS	Ind 1	Envio de Boletim mensal a remeter à DGO com a execução financeira avançada do SNS		até dia 18 do mês n+1	até dia 18 do mês n+1	Atingido
		Ind 2	Preparação da execução da tesouraria do SNS (transferências e saldo)		até dia 10 do mês n+1	até dia 10 do mês n+1	Atingido
Justificação de Desvios							

OP 5	Prestação de informação ao INE dentro dos prazos estipulados - Contas Nacionais e Conta Satélite	Ind 1	Execução económico-financeira do SNS trimestral em contas nacionais		no prazo definido pelo INE	no prazo definido pelo INE	Atingido
		Ind 2	Informação para a Conta Satélite - Ano 2011 (repartição funcional - Table 4 - Current expenditure on health by function of care and source of funding)		30. set		Não Atingido
		Ind 3	Informação para a Conta Satélite - Ano 2012 (informação preliminar)		30. mar	30. mar	Atingido
		Ind 4	Informação para a Conta Satélite - Ano 2012 (repartição funcional - Table 4 - Current expenditure on health by function of care and source of funding)		30.set		Não Atingido
		Ind 5	Informação para o SEEPROS - Sistema Europeu de Estatísticas Integradas de Proteção Social		30. abr	30. abr	Atingido
		Justificação de Desvios					
Ind 2	Não foi possível concretizar o objetivo por falta de informação da contabilidade analítica.						
Ind 4	Não foi possível concretizar o objetivo por falta de informação da contabilidade analítica.						
OP 6	Publicação das contas trimestrais do SNS (Despacho nº 32042/2008)	Ind 1	Publicação de uma versão preliminar das contas de 2012 e primeiro trimestre de 2013		31. mai	n.a.	Não aplicável
		Ind 2	Publicação das contas do segundo trimestre de 2013		31. ago	n.a.	Não aplicável
		Ind 3	Publicação das contas do terceiro trimestre de 2013		30. nov	n.a.	Não aplicável
		Justificação de Desvios					
Ind 1	A publicação de Contas foi efetuado na PULSAR de acordo com o Despacho 1204/2012 de 21 de maio, bem como através do microsite da Monitorização Mensal do DPS						
Ind 2	A publicação de Contas foi efetuado na PULSAR de acordo com o Despacho 1204/2012 de 21 de maio, bem como através do microsite da Monitorização Mensal do DPS						
Ind 3	A publicação de Contas foi efetuado na PULSAR de acordo com o Despacho 1204/2012 de 21 de maio, bem como através do microsite da Monitorização Mensal do DPS						
OP 7	Controlo do Orçamento do SNS - Subcontratos das ARS	Ind 1	Disponibilização dos valores facturados (não conferidos) no mês n pelas farmácias de ambulatório		Até ao dia 18 do mês n+1	n.a.	Não aplicável
		Ind 2	Relatório da despesa suportada pelas ARS's com MCDT's		Até ao dia 30 do mês n+1	Até ao dia 30 do mês n+1	Atingido
		Ind 3	Relatórios mensais de controlo da despesa de medicamentos vendidos em farmácia de ambulatório, após conferência da faturação		Até ao dia 18 do mês n+2	n.a.	Não aplicável
Justificação de Desvios							
Ind 1	Deixou-se de elaborar esta publicação e passou-se a controlar os medicamentos por APIFARMA e Laboratório						
Ind 3	Deixou-se de elaborar esta publicação e passou-se a controlar os medicamentos por APIFARMA e Laboratório						

OP 8	Disponibilização de informação económico-financeira para o controlo de gestão	Ind 1	Acompanhamento das medidas do MoU		Até ao dia 25 do mês n+1	Até ao dia 25 do mês n+1	Atingido
		Ind 2	Desempenho Económico-Financeiro dos HEPE		Até ao dia 10 do mês n+2	Até ao dia 10 do mês n+2	Atingido
		Ind 3	Desempenho Económico-Financeiro dos ARS		Até ao dia 10 do mês n+2	Até ao dia 10 do mês n+2	Atingido
		Ind 4	Informação económico-financeira para a aplicação SICA		Até ao dia 30 do mês n+1	n.a.	Não aplicável
Justificação de Desvios							
Ind 4	O processo passou a ser gerido pela SPMS que extraia os dados e enviava para o SICA / DPS						
OP 9	Divulgação tempestiva das Dívidas e do Prazo Médio de Pagamento (PMP)	Ind 1	Publicar o PMP registado por cada unidade de saúde no final de cada trimestre, por ordem decrescente de PMP e média do PMP registada pelas unidades de saúde, ponderada pelo valor anual de aquisições de bens e serviços		até 30 dias do final do trimestre	até 30 dias do final do trimestre	Concretizado parcialmente
		Ind 2	Reporte das Dívidas		Até ao dia 20 do mês n+1	Até ao dia 20 do mês n+2	Atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1	A informação foi divulgada na PULSAR, mas não foi divulgada no site da ACSS, conforme estipulado na RCM 34/2008.						

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
	OP 1	Ind 1	Conclusão dos instrumentos respeitantes aos mecanismos de relato interno		15-jan	19-fev	não atingido
		Ind 2	Sessão de formação aos auditores internos		15-fev	----	não atingido
	Justificação de Desvios						
	Ind 1	Necessidade de efetuar ajustamentos aos Programas de Trabalho					
Ind 2	Perda de interesse nesta contratação, face ao objetivo de se avançar para a implementação de uma ferramenta informática de auditoria interna e gestão de risco						
	OP 2	Ind 1	Entrega do relatório final		30-jun	Não realizada	Não realizada
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Perda de interesse nesta contratação, face ao objetivo de se avançar para a implementação de uma ferramenta informática de auditoria interna e gestão de risco						
	OP 3	Ind 1	Preparação de elementos de apoio a realização das reuniões do Grupo de Apoio Técnico do GCI do MS	UOC/UGR			Cumprido
		Ind 2	Representar a ACSS no Grupo de Apoio Técnico ao GCI do MS		6 reuniões	8 reuniões	Cumprido
	Justificação de Desvios						
	Ind 1	Comunicação de entidades incumpridoras da LCPA (mensal); Envio de reportes financeiros das entidades SNS (trimestral); Acompanhamento de recomendações de auditorias aos CRD em colaboração com DPS; Acompanhamento da implementação do Manual de Controlo Interno nas ARS					
Ind 2	Foram consideradas 4 reuniões formais do GAT e 4 reuniões realizadas na ARS N, ARS C e ARS LVT no âmbito do GAT/LCPA						

1.3.2.2. Departamento de Gestão e Financiamento de Prestações de Saúde (DPS)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização		
X (Indicador 4 e 7)	OP 1	Estudar e operacionalizar a implementação de modelos de financiamento e modalidades de pagamento para o sistema de saúde	Ind 1	Prazo para apresentação de proposta de revisão da legislação que enquadra o funcionamento e a contratualização nos CSP (revisão DL 298/2007 e Portaria 301/2008)	DPS	Final 1º Trimestre 2013	jan-13	Concretizado
			Ind 2	Estudo para eventual implementação das USF Modelo C concluído	DPS	Final 1º Trimestre 2013	jan-13	Concretizado
			Ind 3	Prazo para atualizar o Índice de Necessidades em Saúde com o objetivo de instituir a alocação de recursos financeiros aos ACES	DPS	30-09-2013	não realizado	Não concretizado
			Ind 4	Prazo para revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/ Centros Hospitalares e ULS para 2014	DPS	30-09-2013	30-09-2013	Superado
			Ind 5	Relatório de monitorização da implementação das experiências-piloto de modalidades de pagamento por doente tratado (oncologia, hipertensão pulmonar, hepatite C e esclerose múltipla)	DPS	31-12-2013	não realizado	Não concretizado
			Ind 6	Estudo apresentado sobre a criação e implementação de outras modalidades de pagamento por doente tratado	DPS	30-09-2013	30-09-2013	Concretizado
			Ind 7	Prazo para apresentar estudo sobre a revisão do modelo de financiamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	DPS	31-10-2013	25-10-2013	Concretizado
Justificação de Desvios								
	Ind 3	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano, passando a emsma para o ano de 2014						
	Ind 5	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano						

X (so o indicador 1)	OP 2	Coordenar os Departamentos de Contratualização das ARS na implementação das metodologias de contratualização de serviços de saúde	Ind 1	Prazo para apresentação da proposta de metodologia de contratualização nos CSP para 2013, coordenando as ARS na sua implementação	DPS	31-01-2013	11-01-2013	Superado
			Ind 2	Metodologia de contratualização nos CSP para 2014 apresentada	DPS	30-09-2013		Concretizado parcialmente
			Ind 3	Construir o BI dos indicadores de monitorização dos CSP	DPS	31-01-2013	24-01-2013	Concretizado
			Ind 4	Estudar a aplicabilidade da metodologia de Ajustamento pelo Risco aos CSP	DPS	30-10-2013		Não concretizado
			Ind 5	Prazo para definição da metodologia para definição de preços e fixação de objetivos de contratualização hospitalar para 2014	DPS	30-09-2013	11-12-2013	Concretizado parcialmente
			Ind 6	Minuta de contrato tipo a estabelecer entre as ARS e as entidades do Setor Social apresentado à Tutela	DPS	28-02-2013	jan-13	Concretizado
			Ind 7	Coordenar o trabalho das ARS na monitorização e acompanhamento dos Contratos PPP (aumentar a proximidade e a articulação)	DPS	31-12-2013	Ao longo do ano	Concretizado
			Ind 8	Taxa de resposta às questões colocadas pelas ARS na aplicação do clausulado do Contratos de Gestão das PPP	DPS	95%	> 95%	Concretizado
			Ind 9	Prazo para disponibilizar as ferramentas que permitem implementar o Plano Estratégico a 3 anos	DPS	30-04-2013	16-04-2013	Concretizado
			Ind 10	Suportar o processo de Controlo de Gestão do SNS (ARS, Hospitais G14 e ULS);	DPS	31-12-2013	Sempre que foi solicitada a participação do DPS	Concretizado
Justificação de Desvios								
	Ind 2	A metodologia de contratualização nos CSP para 2014 só pôde ser construída depois de publicada a nova Portaria n.º 377-A/2013, de 30 de dezembro, que revogou a Portaria n.º 301/2008, de 18 de abril, o que ocorreu em 30 de dezembro de 2013. Assim, e depois desta publicação, o DPS produziu a metodologia de contratualização nos cuidados de saúde primários, tendo-a apresentado ao CD da ACSS em 15 de janeiro de 2014.						
	Ind 4	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano, passando a emsma para o ano de 2014						
	Ind 5	A proposta de revisão do modelo de financiamento dos Hospitais/ Centros Hospitalares e ULS para 2014 foi apresentada ao Sr. SES em setembro de 2014, e a alocação das verbas para contratualização por parte das ARS foi definida pelo Sr. SES em final de novembro (através do Despacho n.º 707/2013, de 26 de novembro), considerando que esta definição é um input necessário para a metodologia de contratualização com os Hospitais/ Centros Hospitalares e ULS, a ACSS apresentou ao Sr. SES a proposta de metodologia para 2014 no dia 11 de dezembro de 2013.						

OP 3	Melhorar o acompanhamento e a avaliação da execução dos contratos-programa, acordos ou contratos de gestão, nas vertentes de produção e económico-financeira	Ind 1	Quadros de monitorização da execução da atividade nos cuidados de saúde primários publicitados para 2013	DPS	Dezembro	Informação mensal publicada de todos os meses de 2013	Concretizado
		Ind 2	Quadros de monitorização da execução dos Contratos-Programa hospitalares publicitados para 2013	DPS	mensal	Informação mensal publicada de todos os meses de 2013	Concretizado
		Ind 3	Relatórios de evolução da Situação Económico-Financeira das Entidades Gestoras dos Estabelecimentos das PPP	DPS	3	4	Concretizado
		Ind 4	Implementar no SICA o processo de acompanhamento da execução dos contratos com o setor social para 2013	DPS	31-dez-13		Não concretizado
		Ind 5	Estudar e propor medidas para a melhoria da gestão no âmbito da execução do programa de diálise	DPS	31-mar-13	01-02-2013	Concretizado
		Ind 6	Estudar e propor medidas para a melhoria da gestão no âmbito dos cuidados respiratórios domiciliários	DPS	31-mar-13	26-03-2013	Concretizado
		Ind 7	Implementar a faturação eletrónica nos Contratos-Programa hospitalares para 2013.	DPS	31-dez-13		Concretizado parcialmente
		Ind 8	Prazo para a realização dos Relatórios de Avaliação da atividade realizada no âmbito dos CSP	DPS	30-04-2013	20-06-2013	Concretizado parcialmente
		Ind 9	Prazo para a realização do Relatório de Avaliação do grau de cumprimento dos Contratos-Programa estabelecidos em 2012	DPS	30-06-2013		Não concretizado
		Ind 10	Prazo para realização do Relatório sobre o acesso à primeira consulta hospitalar (analisando os tempos de resposta das instituições)	DPS	30-04-2013	fev-13	Concretizado
		Ind 11	Prazo para elaboração do Relatório de Avaliação e Acompanhamento da atividade SIGIC (contemplando a análise de produtividade e a adequação da CI à procura expressa)	DPS	30-04-2013	15-03-2013	Concretizado
Justificação de Desvios							
Ind 4	Não concretizado por o processo de reformulação da contratação de atividade com as Entidades do Setor Social (processo que se cruzou com os trabalhos de devolução de hospitais do SNS às Misericórdias - previsto no Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro) não ter avançado nos moldes inicialmente esperados.						
Ind 7	Iniciou-se em 2013 a definição da arquitetura deste processo em conjunto com a SPMS. Apenas em 2014 será possível iniciar-se a implementação efetiva deste processo nos Hospitais.						
Ind 8	Foi efetuado um Relatório de Avaliação da Atividade desenvolvida ao nível dos cuidados de saúde primários nos anos de 2011 e 2012, o qual não chegou a ser publicitado (apenas foi disponibilizado ao tribunal de Contas, no âmbito de um processo de auditoria aos cuidados de saúde primários).						
Ind 9	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano						

OP 4	Estudar, implementar e garantir a qualidade de sistemas de classificação de doentes	Ind 1	Número de ações de formação base e atualização/aperfeiçoamento em ICD 9 realizadas		8	8	Concretizado
		Ind 2	Atualizar a informação no Portal de Codificação Clínica, potenciando a sua utilização		Até 31 dezembro 2013	Informação Atualizada	Concretizado
		Ind 3	Preparar a passagem para a ICD 10 CM/PCSS;		Até 31 dezembro 2013	Foi criada a Equipa de Projeto de Projeto (Despacho n.º 10537/2013, do Sr. SES) e realizadas 2 reuniões da Equipa para preparação do 1º relatório intercalar.	Concretizado
		Ind 4	Número de reuniões da Comissão Técnica de Codificação Clínica realizadas;		4	8	Concretizado
		Ind 5	Estudar a implementação do novo agrupador APR		31-dez-13	Trabalho realizado	Concretizado
		Ind 6	Número de reuniões do Grupo de Trabalho de melhoria do Registo de Morbilidade nos cuidados de saúde primários		4	5	Concretizado
		Ind 7	Implementar o Sistema de Classificação de Doentes em MFR (ambulatório e internamento).		Até 31 dezembro 2013	Vários trabalhos realizados	Concretizado parcialmente
		Justificação de Desvios					
Ind 7	<p><u>Projeto MFR Ambulatório</u> Foi concluída a recolha de informação nas unidades piloto de CSP e enviado o relatório de retomo de informação. Iniciou-se o desenvolvimento por parte da SPMS do modulo MFRA no SAM/CSP.</p> <p><u>Projeto MFR Internamento</u> Desenvolveu-se a análise jurídica do protocolo de utilização da MIF. Indisponibilidade da aplicação informática por parte da SPMS.</p>						
OP 5	Aperfeiçoar a Nomenclatura, Custos e Ponderações do SNS	Ind 1	Percentagem de especialidades da tabela do SNS com nomenclaturas atualizadas		50%	50%	Concretizado
		Ind 2	Continuar o processo de harmonização das tabelas dos subsistemas e de outras entidades com a tabela do SNS		Subsumir a nomenclatura da tabela de Medicina da ADSE com a tabela SNS	100%	Concretizado
		Ind 3	Percentagem de especialidades da tabela do SNS com custeio de MCDT's atualizado		50%	50%	Concretizado
Justificação de Desvios							

OP 6	Reforçar a componente de Auditorias às prestações de cuidados de saúde	Ind 1	Estudo apresentado para implementação do modelo de auditorias nos cuidados de saúde primários		31-dez-13	Não realizado	Não concretizado
		Ind 2	Número de auditorias à codificação clínica e à faturação realizadas nos Hospitais EPE		50	21 auditorias realizadas	Concretizado parcialmente
		Ind 3	Número de Auditorias SIGIC realizadas		3	3	Concretizado
		Ind 4	Número de auditorias realizadas à codificação clínica aos Hospitais PPP		4	8 auditorias	Concretizado
		Ind 5	Atualizar SI que suportam a realização das Auditorias			Atualização efetuada	Concretizado
		Ind 6	Prazo para realizar o Relatório Anual de Auditoria Codificação Clínica de 2012		30-jun-13	Não realizado	Não concretizado
		Ind 7	Realizar cursos de formação para auditores internos das instituições (conceção e formalização de cursos de atualização em auditoria interna)		2	2	Concretizado
		Ind 8	Definir um modelo permanente e sistemático de acções de auditoria ao setor convencionado		31-dez-13	Não realizado	Não concretizado
Justificação de Desvios							
Ind 1	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano, passando a emsma para o ano de 2014						
Ind 2	Disponibilidade encurtada de alguns auditores ao longo do ano e realização de mais 4 auditorias (não previstas) às PPP.						
Ind 6	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano.						
Ind 8	Registaram-se dificuldades ao nível da disponibilidade de recursos humanos afetos ao DPS para realizar esta tarefa ao longo do ano.						

OP 7	Apresentar propostas de melhoria da gestão dos recursos afectos ao SNS e acompanhar as medidas em curso	Ind 1	Acompanhar o Regime de Taxas Moderadoras (propor e operacionalizar as alterações legislativas, avaliar a aplicação da legislação, prestar esclarecimentos e apoiar os cidadãos, analisar os circuitos de cobrança ...)	90% de solicitações respondidas	> 95%	Concretizado
		Ind 2	Garantir a implementação do regime de Transporte Não Urgentes de Doentes ;	95% de solicitações respondidas	> 95%	Concretizado
		Ind 3	Acompanhar a operacionalização dos programas de apoio ao cidadão (Benefícios Adicionais em Saúde, Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, Programas de Vacinação, Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, e outros programas verticais;	95% de solicitações respondidas	> 95%	Concretizado
		Ind 4	Percentagem de hospitais com o projeto de Informação de Custos implementado	95%	Todos os Hospitais com serviço de urgência implementaram o projeto em 2013	Concretizado
		Ind 5	Propor a revisão da legislação sobre postos de empresa	31-05-2013	set-13	Concretizado parcialmente
		Ind 6	Número de ações de formação por e-learning realizadas no âmbito do CTH	10	10	Concretizado
		Ind 7	Elaborar uma proposta de instauração de um modelo de contratualização de Unidades Funcionais Clínicas	30-set-13	07-02-2013	Concretizado
		Ind 8	Propor a substituição do atual regime convencionado, no âmbito da contratação pública de serviços	30-jun-13	06-06-2013	Concretizado
		Ind 9	Relatório com revisão de conceitos em saúde elaborado.	31-mar-13	28-12-2012	Concretizado
		Justificação de Desvios				
Ind 5	Concretizado 4 meses depois do previsto, por necessidade de consensualizar no seio do Grupo de Trabalho a abordagem a propor à Tutela.					

OP 8	Promover o desenvolvimento dos Sistemas de Informação que monitorizam o acesso à prestações de cuidados de saúde, assim como a gestão dos recursos do SNS	Ind 1	Desenvolver o SICA ACES e iniciar a criação de <i>Tableaux de Bord</i> por ACES		31-out-13		Não concretizado
		Ind 2	Promover o desenvolvimento do SICA (adaptação à evolução do modelo de negócios, integração com outros SI, gestão de pedidos ad-hoc, estimativa de proveitos, ...);		31-dez-13	Foram realizados os desenvolvimentos necessários	Concretizado
		Ind 3	Prazo para implementação do SIGAI		30-jun-13	Foram realizados os desenvolvimentos necessários	Concretizado
		Ind 4	Elaborar o Guia de Identificação e de Procedimentos no âmbito do Acesso de cidadãos estrangeiros e de cidadãos nacionais com direitos prioritários noutra País ao Sistema de Saúde Português		30-jun-13	09-05-2013	Concretizado
		Ind 5	Apoiar o processo de transposição da Diretiva Comunitária sobre mobilidade de doentes na União Europeia;		31-dez-13		Concretizado
		Ind 6	Acompanhar a implementação do módulo de gestão de acordos e convenções do projeto Registo Nacional de Entidades, no âmbito da simplificação de procedimentos da gestão de processos de convenções		31-out-13	31-out-13	Concretizado parcialmente
		Ind 7	Proceder ao desenvolvimento funcional da ferramenta WeBGDH (alargar a outras entidades, integrar o programa Auditor, articulação com SIGLIC, operacionalizar o processo de faturação de GDH, preparar a entrada de novos agrupadores, ...);		90% dos desenvolvimentos implementados	Foram realizados os desenvolvimentos necessários	Concretizado
		Ind 8	Integrar novas entidades no CTH (disponibilizar ao médico emissor do pedido informação sobre os tempos de resposta das instituições de destino, garantir o alargamento do SI CTH à referenciação por entidades externas, ...);		90% dos desenvolvimentos implementados		Não concretizado
		Ind 9	Finalização do Sistema de BI do SIGLIC		31-dez-13		Não concretizado
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Não concretizado por incumprimento do acordado com a SPMS para os desenvolvimentos do SICA para 2013, passando este objetivo para o final do 1º semestre de 2014						
Ind 6	O DPS efetuou o levantamento das necessidades de desenvolvimento do Registo Nacional de Entidades para a componente referente à gestão das convenções, encontrando-se este Registo Nacional em fase de construção das suas restantes componentes (tarefa que está dependente do trabalho a desenvolver pela SPMS).						
Ind 8	Não concretizado por incumprimento do acordado com a SPMS para os desenvolvimentos do SI CTH para 2013						
Ind 9	Não concretizado por incumprimento do acordado com a SPMS para os desenvolvimentos do SIGLIC para 2013						

OP 9	Inventariar as bases de dados e sistemas de informação em saúde (obj. transversal do MS)	Ind 1	Registrar as bases de dados e sistemas de informação no Diretório de Informação em Saúde		7	15	Concretizado
		Justificação de Desvios					
OP 10	Melhorar a articulação em matéria de relações internacionais (obj. transversal ao MS)	Ind 1	Cumprimento dos prazos de resposta aquando do pedido de emissão do parecer		80%	> 90%	Concretizado
		Ind 2	Divulgação e atualização permanente das atividades de representação internacional		85%	> 90%	Concretizado
		Justificação de Desvios					

1.3.2.3. Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização
	OP 1 Analisar a capacidade instalada no SNS em áreas específicas de cuidados de saúde e de MCDT	Ind 1 Análise da capacidade instalada em Cuidados Intensivos (dias para a execução)	elementos que integram o GT nomeado	90 dias / 2 agosto 2013	GT em curso	Não concretizado dentro da meta proposta (ver Justificação)
		Ind 2 Análise da capacidade instalada em Blocos Operatórios (dias para a execução)	elementos que integram o GT nomeado	120 dias / 16 setembro 2013	GT em curso	Não concretizado dentro da meta proposta (ver Justificação)
Justificação de Desvios						
	Ind 1	Por Despacho n.º 4320/2013, 15 de março de 2013, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (Diário da República, 2.ª série - N.º 59 - 25 de março de 2013), foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para proceder à avaliação da capacidade instalada e necessidades nacionais de camas de UCI em Portugal Continental, bem como dos diferentes patamares de articulação com os demais níveis organizativos do SNS, Coordenado por um representante do Ministério da Saúde, e para o qual foram designados 2 elementos da ACSS (ambos do DRS). O seu relatório encontra-se, ainda, em fase de elaboração.				
	Ind 2	Por Despacho n.º 4321/2013, 15 de março de 2013, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde (Diário da República, 2.ª série - N.º 59 - 25 de março de 2013), foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para proceder à avaliação da situação nacional dos Blocos Operatórios em Portugal Continental, Coordenado por um representante do Ministério da Saúde, e para o qual foram designados 3 elementos da ACSS (2 dos quais do DRS). O seu relatório encontra-se, ainda, em fase de elaboração				
	OP 2 Elaborar a Carta de Equipamentos pesados de Saúde	Ind 1 Elaborar a Carta de Equipamentos pesados do Serviço Nacional de Saúde (dias para a execução)	elementos que integram o GT nomeado	120 dias / 27 agosto 2013	17-mar-14	Não concretizado dentro da meta proposta (ver Justificação)
		Justificação de Desvios				
	Ind 1	Por Despacho n.º 3484/2013, de 26 de fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde (Diário da República, 2.ª série — N.º 45 — 5 de março de 2013), foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para para proceder à revisão da Carta de Equipamentos Pesados da Saúde, Coordenado por um representante do Ministério da Saúde, e para o qual foram designados 3 elementos da ACSS (2 dos quais do DRS). O Relatório do GT foi apresentado à Tutela em 17 de março de 2014.				

	OP 3	Colaborar na elaboração das Redes de Referência Hospitalar a propor à aprovação superior	Ind 1	Apoiar e participar nos procesos de revisão, atualização e elaboração das redes de referência hospitalar (dias para a execução)	NA	270 dias	NA	Não concretizado (ver Justificação)
Justificação de Desvios								
	Ind 1	<p>Do relatório "Os Cidadãos no Centro do Sistema, Os Profissionais no Centro da Mudança" elaborado pelo Grupo Técnico para a Reforma Hospitalar (GTRH), resultou um conjunto de Iniciativas Estratégicas corporizadas, cada uma, por um conjunto de medidas, entre as quais a medida 1. "Elaboração da Rede de Referência Hospitalar", do primeiro Eixo Estratégico "Uma Rede Hospitalar mais Coerente". No referido relatório foram identificadas um conjunto de fragilidades inerentes às Redes de Referência Hospitalar (RRH) existentes.</p> <p>Da necessidade identificada no relatório do GTRH resultou a proposta da criação de um Grupo de Trabalho (GT) objetivando proceder à elaboração e revisão de 41 RRH, correspondentes às especialidades médicas definidas pela Ordem dos Médicos.</p> <p>Uma vez que o processo dotado de elevada complexidade, implicando articulação entre diversas instituições, de nível central e regional, e profissionais de saúde foi sugerida a criação prévia de um Grupo de Reflexão (que será coordenado por um dos elementos da Equipa de Projeto para a Reforma Hospitalar) no sentido de delinear uma estratégia de atuação para a revisão/elaboração das RRH.</p> <p>Tendo sido designados para o efeito, em março de 2013 e junto do referido coordenador, 4 elementos da ACSS (DRS, DRH e DPS) não se iniciaram ainda os trabalhos dos</p>						
	OP 4	Acompanhar a execução do Contrato-Programa 2013 com a SPMS	Ind 1	Validar a faturação da SPMS após a receção da mesma pelo GTSI	GT SI	40 dias		Indicador cumprido
Justificação de Desvios								
x	OP 5	Contribuir para a melhoria do desenho da rede de prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, desenvolvendo especificações técnicas e normas aplicáveis a instalações e equipamentos	Ind 1	nº de documentos produzidos	UIE	3	3	Indicador cumprido
Justificação de Desvios								
x	OP 6	Desenvolver o Plano de Ação de Implementação de Boas Práticas para a Sustentabilidade da ACSS, no âmbito do ECO.AP	Ind 1	Prazo de conclusão do Plano	UIE	28-fev	21-fev	Indicador cumprido
Justificação de Desvios								

	OP 7	Contribuir para a criação de uma ferramenta (sistema de informação) de identificação e caracterização capacidade instalada no setor da saúde, nas vertentes de instalações e equipamentos, de suporte ao conhecimento e planeamento da rede de serviços e recursos e de suporte à decisão	Ind 1	Apresentar proposta de requisitos funcionais para as áreas das instalações e equipamentos	DRS (com SPMS)	30-set	06-jun (equipamentos)	Parcialmente concretizado (ver Justificação)
			Ind 2	Colaborar com o Infarmed na adoção e implementação de uma nomenclatura oficial única para os equipamentos	DRS	31-dez	-	Não concretizado (ver Justificação)
Justificação de Desvios								
	Ind 1	A primeira reunião de trabalho com a SPMS, no âmbito do projeto RNE (Registo Nacional de Entidades) e após anulação do contrato anterior com a Deloitte, ocorreu em 30 de maio de 2013. A reunião com a ERS, para discussão de partilha de informação com o SRER, ocorreu em 24 de julho 2013, não tendo as pretensões da ACSS e SPMS merecido acolhimento imediato. Por esta razão não teve pela SPMS, em 2013, o trabalho de análise funcional e desenho técnico para desenvolvimento e implementação do SGES - Sistema de Gestão de Entidades (sucessor do RNE). Com o levantamento efetuado pelo para a atualização da Carta de Equipamentos Médicos Pesados, realizado em junho de 2013, foram definidos os campos de informação necessários para a identificação e caracterização capacidade instalada no setor da saúde, na vertente de equipamentos médicos pesados.						
	Ind 2	Não foi proposta pelo DRS qualquer iniciativa de contacto institucional com o Infarmed neste âmbito, dado o atrasos registado no desenvolvimento e implementação do SGES, o qual prevê a inclusão de informação relativa à nomenclatura dos equipamentos médicos, e atendendo aos trabalhos em curso para transposição da Diretiva Europeia relativa a Dispositivos Médicos, nos quais o Infarmed tem assumido uma posição liderante em termos nacionais.						
x	OP 8	Realização de estudos piloto para aplicação de metodologias de avaliação na área das instalações e equipamentos hospitalares	Ind 1	Data de entrega do relatório com o estudo piloto para aplicação da metodologia UIE para avaliação pós-ocupação de unidades hospitalares	UIE	30-nov	29-nov	Indicador cumprido
			Ind 2	Data de entrega do relatório com os resultados do estudo de aplicação da metodologia de avaliação do risco da manutenção hospitalar, aplicado ao sistema AVAC, no Hospital do Barreiro	UIE	30-nov	29-nov	Indicador cumprido
Justificação de Desvios								

OP 9	Acompanhar os processos de licenciamento de unidades privadas de saúde a decorrer ao abrigo do DL 13/93 e do DR 63/94, em articulação com as ARS, e consolidar a sua completa transferência para as mesmas	Ind 1	N.º de entidades propostas para licenciamento	UIE	3	4	Indicador superado
		Ind 2	Prazo da transferência, para as ARS respectivas, dos processos de licenciamento a decorrer ao abrigo do DL 13/93 e DR 63/94	UIE	30-set	-	
Justificação de Desvios							
Ind 2	Não foi possível transferir para as ARS os processos de licenciamento a decorrer ao abrigo do DL 13/93 e do DR 63/94 devido aos pedidos de colaboração da ARSN e da ARSLVT, motivados por falta de recursos internos, pelo que os processos tiveram continuidade na ACSS/DRS.						
OP 1 0	Coordenar a elaboração das portarias de requisitos técnicos de laboratórios	Ind 1	Prazo de conclusão das portarias	UIE (com GJU e DRH)	30-set	08-out	Indicador cumprido, dentro da Tolerância proposta (1 mês)
		Justificação de Desvios					
Ind 1	As portarias foram enviadas ao gabinete SES em 8 de outubro, sem consulta realizada aos parceiros, após análise do GJU. O Gabinete SES entendeu que deveria ser a ACSS a realizar a consulta, o que veio a acontecer durante o mês de novembro.						
OP 1 1	Apoio ao projeto da Reforma Hospitalar, em termos de apoio à implementação das medidas, interface com as entidades promotoras, elaboração de relatórios de acompanhamento e elaboração de apresentações a entidades externas	Ind 1	Colaborar na preparação de pontos de situação ou de relatórios de acompanhamento sobre a implementação das medidas, dentro dos prazos solicitados	DRS e Assessoria CD	100%	100%	Indicador cumprido
		Ind 2	Colaborar na preparação de apresentações sobre o processo a entidades externas, dentro dos prazos solicitados.	DRS e Assessoria CD	100%	100%	Indicador cumprido
Justificação de Desvios							

OP 12	Monitorizar a prescrição médica de medicamentos e MCDT	Ind 1	Produção de relatório trimestral da monitorização da prescrição médica dos hospitais, tendo por base a informação disponibilizada e enviada pelos hospitais para a área eletrónica destinada para o efeito	Salomé Estevens / Rui Sá	4 reportes por ano	4 reportes por ano	Indicador cumprido
		Ind 2	Produção de relatório trimestral conforme nos termos do despacho n.º 13382/2012, com o apoio da SPMS e do Infarmed, e com base na informação enviada pelos hospitais	Salomé Estevens / Rui Sá	4 reportes/ ano	4 reportes/ ano	Indicador cumprido
		Ind 3	Acompanhamento do processo de envio dos relatórios aos médicos privados realizado pela SPMS/ CCF e elaboração do relatório global semestral.	Salomé Estevens / Rui Sá	2 reportes/ ano	2 reportes/ ano	Indicador cumprido
Justificação de Desvios							
OP 13	Monitorização da atividade da RNCCI e divulgação de informação	Ind 1	Publicação periódica de relatório de monitorização da atividade da RNCCI, nas suas diferentes vertentes	NF RNCCI	semestral e anual	semestral e anual	Indicador cumprido
		Ind 2	Monitorização periódica do número de transferências efetuadas/nº total de transferências solicitadas, com o objetivo de garantir a mobilidade nas diferentes respostas da RNCCI	NF RNCCI	semestral e anual	semestral e anual	Indicador cumprido
Justificação de Desvios							
OP 14	Contribuir para a melhoria contínua da RNCCI, em articulação com os restantes níveis de cuidados, e para a sua adequação às necessidades de saúde	Ind 1	Definir uma metodologia de planeamento das respostas em CCI, adequadas às necessidades a nível loco-regional, partindo da capacidade instalada, por tipologia e por Região	NA	30-set	NA	Não concretizado (ver Justificação)
		Ind 2	Iniciar a avaliação do Modelo de contratualização e Financiamento da RNCCI	NF RNCCI (com DPS)	30-set	31-jul	Indicador superado
Justificação de Desvios							
Ind 1	Uma vez que, por Despacho n.º 8190/2013, de 29 de maio, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social (Diário da República, 2.ª série — N.º 119 — 24 de junho de 2013), foi criado um Grupo de Trabalho para proceder à avaliação da capacidade instalada e necessidades em cuidados continuados integrados em Portugal continental, Coordenado por um representante do Ministério da Saúde, e para o qual foram designados 3 elementos da ACSS (2 dos quais do DRS). O seu relatório encontra-se, ainda, em fase de elaboração.						
Ind 2	O 1º Relatório (Volume I - Diagnóstico de Situação) do "Projeto de definição de um modelo de financiamento de unidades prestadoras de cuidados continuados" é datado de julho de 2013, sendo os subsequentes datados de setembro (Volume II - Revisão de Literatura) e outubro 2013 (Volume III - Proposta de Modelo).						

1.3.2.4. Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos na Saúde (DRH)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
	OP 1 Reforço das atividades de planeamento para efeitos de ingresso de médicos no SNS	Ind 1 Realizar, no mínimo, um reunião com as ARS/RA, OM e órgãos do IM para preparação dos ingressos em 2014	OUT Form	julho	julho		
		Ind 2 Preparar uma proposta de distribuição de vagas para ingresso no IM em 2014, a submeter à tutela	OUT Form	outubro	novembro		
	Justificação de Desvios						
	Ind 1	Foram realizadas duas reuniões com as ARS (20.05.2013 e 12.07.2013), uma reunião com o CNIM (28.06.2013) e uma Reunião com a OM (22.07.2013).					
Ind 2	O mapa de vagas relativo ao Concurso IM 2013-A (ingresso em formação específica foi submetido à tutela em 29 de novembro, o qual foi, via email, aprovado nesse mesmo dia. A meta de outubro não foi cumprida dada a necessidade de providenciar últimas validações de CF junto da OM/colégios de especialidade.						
	OP 2 Melhorar o acesso à informação da área da formação do DRH	Ind 1 Reformular a área da formação constante do site da ACSS/disponibilização dos 1ºs. referenciais de competências e de formação	OUT Form	fevereiro	fevereiro		
		Ind 2 Elaboração de pareceres na área de formação profissional	OUT Form	dezembro	dezembro		
	Justificação de Desvios						
	Ind 1	Objetivo atingido. Os primeiros referenciais de competências foram divulgados no site da ACSS em fevereiro					
Ind 2	Dos pedidos de parecer entrados em 2013, num total de cinco, foram objeto de parecer remetido à DGES, 3. Dois deles transitaram para o corrente ano, tendo um deles sido elaborado em janeiro, uma vez que a ACSS recebeu o parecer da OM apenas nesse mês. Encontra-se também pendente um outro pedido de parecer, que envolve uma proposta de abertura de um CET - Curso de especialização Tecnológica na RA dos Açores, numa área da saúde, sem que a ACSS/DRH se tenha pronunciado sobre o assunto, sendo este departamento desfavorável a pedidos de abertura de CET no sector da saúde.						

x	OP 3	Implementação do novo regime do internato médico, em articulação com o Gab. Sr. SES, ARS e órgãos do IM	Ind 1	Elaborar uma versão draft dos diplomas do IM (DL e Portaria)	OUT Form	fevereiro	janeiro	
			Ind 2	Submeter à tutela a versão de trabalho para efeitos de negociação	OUT Form	julho	julho	
Justificação de Desvios								
	Ind 1	O DRH remeteu à consideração superior, em Jan/ Fev. , um 1.º draft de DL de revisão do regime do Internato Médico. Nessa sequência, a orientação do CD, foi criado um grupo técnico - interdepartamental (DRH/OUT Formação e URT, GJU, BAS) para efeitos de acompanhamento e parecer sobre a revisão em curso.						
	OP 4	Conclusão e desenvolvimento dos procedimentos concursais para atribuição do grau de consultor	Ind 1	Concluir os procedimentos concursais relativos a 2005	OUT Form	outubro	mar-14	
			Ind 2	Envio de convites aos elementos dos júris do procedimento concursal de 2012 (presidente e suplente)	OUT Form	fevereiro	março	
			Ind 3	Resposta a pedidos de esclarecimento das ARS e RA	OUT Form	5 dias	2 dias	
	Justificação de Desvios							
	Ind 1	Os júris em exercício de funções, no período em referência, só foram constituídos em 2013. Dada a sua pouca disponibilidade, decorrente do grande volume de trabalho a que estão sujeitos nos seus estabelecimentos de saúde, foi muito complicado conciliar as agendas dos 5 elementos por júri. Acresce ainda o facto destes júris terem de cumprir os prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo e na portaria que enquadrava o concurso aberto em 2005, não tendo permitido agilizar os trâmites associados a este concurso como era desejado.						
	Ind 2	De acordo com o estipulado pelo Conselho Diretivo da ACSS, IP, foi solicitada a colaboração das ARS e da Ordem dos Médicos na indicação e convite de médicos a integrar os júris a constituir no âmbito do Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de consultor aberto em 2012. Em março, foi apresentada a 1ª proposta de convite e modelo de constituição dos júris.						
	Ind 3	O DRH procura responder aos pedidos de esclarecimentos efetuados pelas ARS e RA no próprio dia, o mais tardar no dia seguinte.						

x	OP 1	Garantir a elaboração/produção dos documentos normativos (regulamentos e instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho) necessários à definição completa dos regimes jurídicos das carreiras especiais de saúde	Ind 1	Nº de diplomas produzidos para revisão das carreiras especiais	URT	1	2	
			Ind 2	N.º de dias úteis entre a entrada na unidade e envio para despacho	URT	5	1	
Justificação de Desvios								
	Ind 1	Foram elaborados dois instrumentos relativamente à carreira de enfermagem - um projeto de portaria referente à tramitação do procedimento de recrutamento e uma proposta de acordo coletivo de trabalho. No caso da portaria a mesma foi apresentada em menos de 24 horas, relativamente ao projeto de ACT apesar de o mesmo não ter sido formalmente solicitado, foram apresentadas superiormente duas versões, uma mais completa e outra mais minimalista.						
	OP 2	Redução da taxa de pendências na Unidade de Regulação Profissional e Regimes de Trabalho (URT)	Ind 1	Número de processos entrados <i>versus</i> número de processos respondidos	URT	80%	80%	
Justificação de Desvios								
	OP 3	Redução do tempo médio de resposta em função da complexidade do pedido	Ind 1	Data de entrada na Unidade <i>versus</i> envio para despacho superior, processos de complexidade reduzida	URT	3 dias	2 dias	
			Ind 2	Data de entrada na Unidade <i>versus</i> envio para despacho superior, processos de complexidade média	URT	15 dias	30 dias	
			Ind 3	Data de entrada na Unidade <i>versus</i> envio para despacho superior, processos de complexidade elevada	URT	30 dias	5 dias	
Justificação de Desvios								
	Ind 1	Face ao volume de processos e à escassez de recursos humanos, e, particular técnicos, foi dada prioridade aos processos de complexidade mais reduzida, emissão de títulos profissionais e mobilidades, não só em razão da natureza da matéria, que normalmente exige uma maior celeridade, mas também porque os mesmos são maioritariamente desenvolvidos por assistente técnicos. Paralelamente foram priorizados os processos de elevada complexidade, na medida em que, em regra o parecer solicitado em muitos casos tinha que ser emitido no próprio dia ou em prazo muito reduzido, por exemplo emissão de parecer acerca de projetos de diploma a analisar em sede de RCM ou de SE.						

x	OP 1	Melhorar a qualidade da informação que permita o conhecimento dos RH do SNS/MS, mediante a produção de relatórios e assegurar a sua divulgação no site da ACSS, IP.	Ind 1	Elaborar o Balanço Social Global do MS	OUT Plan	9	agosto	
			Ind 2	Atualizar o inventário dos profissionais do setor da saúde (Medida do MoU)	OUT Plan	6	maio	
			Ind 3	Prazo para apresentação dos relatorios do Sistema de classificação de doentes de enfermagem	OUT Plan	9	agosto	
			Justificação de Desvios					
	OP 2	Utilizar o RHV e as ARS como de fonte de informação na gestão previsional de médicos e enfermeiros	Ind 1	Elaborar mapas com gestão previsional de médicos e enfermeiros.	OUT Plan	1º semestre	ao longo do ano, em função do lançamento de procedimentos concursais	
	Justificação de Desvios							
	Ind 1	Ainda que a aplicação RHV não tenha tido os desenvolvimentos necessários para que este objetivo fosse atingido através dela, foi sistematicamente usada a informação das ARS para a gestão previsional tanto de médicos como de enfermeiros, embora nem sempre exclusivamente através do Planeamento.						
	OP 3	Assegurar a participação em projetos internacionais (Joint Action - Health WorkForce e WHO-Euro BCA) .	Ind 1	Produzir informação/relatórios para apresentação nos projetos internacionais.	OUT Plan	4º trimestre	Atingido	
	Justificação de Desvios							
	Ind 1	Foram realizadas ao longo do ano, informações/relatórios para participação nos workshops da JA HWF (3 em 2013).						

1.3.2.5. Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG)

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização
x	OP 1 Elaboração do Manual de Procedimentos de Contratação Pública	Ind 1 Prazo de elaboração e apresentação da proposta do Manual de Procedimentos ao Conselho Diretivo		30 de abril	30 de abril	Atingiu
Justificação de Desvios						
	OP 2 Implementação do plano de gestão documental para o ano conforme aprovação pelo Conselho Diretivo	Ind 1 Prazo de cumprimentos do plano		30-jun	30-jun	Atingiu
Justificação de Desvios						
	OP 3 Atualização/elaboração de procedimentos de gestão administrativa de recursos humanos	Ind 1 Número de procedimentos atualizados/elaborados		4	6	Atingiu
		Ind 2 Tempo de divulgação após aprovação pelo Conselho Diretivo		48 horas	48 horas	Atingiu
Justificação de Desvios						
	Ind 1 O desvio positivo verificado, suporta-se tanto em alterações legislativas ocorridas, como em necessidades organizacionais de planeamento, coordenação e estruturação de recursos humanos e de fluxos de trabalho					
	OP 4 Capacitar os recursos humanos nas áreas de formação constantes na Resolução do Conselho de Ministros nº 89/2010, aplicáveis à ACSS	Ind 1 Proporção acumulada de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação desde 2011 (%)		20%	95%	Superou
Justificação de Desvios						
	Ind 1					

OP 5	Realização das tarefas necessárias ao desenvolvimento dos concursos de pessoal	Ind 1	Número de concursos aos quais é dado apoio como elementos de júris a tarefas associadas e necessárias para o normal e bom decursos dos concursos internos e externos de recrutamento	3	30	Superou	
		Justificação de Desvios					
Ind 1	o desvio verificado prende-se com um elevado numero de procedimentos concursais operacionalizados e desenvolvidos, decorrente da necessidade de recursos humanos qualificados face às atribuições e atividades desenvolvidas pela organização, bem como ao elevado déficit de trabalhadores face ao mapa de pessoal aprovado.						
OP 6	Elaboração do Manual de Acolhimento de novos colaboradores da ACSS	Ind 1	Parazo para elaboração do Manual de Acolhimento		dezembro	dezembro	Atingiu
		Justificação de Desvios					
OP 7	Atualização de Procedimentos referentes à segurança física das instalações e medicina e higiene no trabalho	Ind 1	Prazo para entrega da atualização do plano de segurança física das instalações		dezembro	dezembro	Atingiu
		Ind 2	Prazo para entrega da atualização dos procedimentos internos de SHST, após adjudicação da prestação de serviços á empresa de SHST		8 dias		não atingiu
		Justificação de Desvios					
Ind 2	este indicador apresentava uma dependência externa, a sua não realização ocorre pela falta de autorização de entidade externa para adjudicação do serviço de medicina no trabalho						
OP 8	Reformulação do sitio institucional da ACSS	Ind 1	Prazo de análise e levantamento de necessidades enquadradas no plano de comunicação da ACSS		30-set	X	não atingiu
		Ind 2	Data de apresentação ao Conselho Diretivo		15-out	X	não atingiu
		Justificação de Desvios					
Ind 1	Site da ACSS, alojado na SPMS situação que inviabilizou o desenvolvimento das atividades propostas atempadamente, concomitantemente a falta de recursos humanos, situação que se agrava com a cessação de uma prestação de serviços nesta area						
Ind 2	este indicador é interdependente do anterior, a sua realização esta condicionada à realização do anterior.						

OP 9	Revisão do Manual de Marca da ACSS	Ind 1	Prazo para reformulação		31-out	X	não atingiu	
		Ind 2	Data de apresentação ao Conselho Diretivo		15-out	X	não atingiu	
		Justificação de Desvios						
		Ind 1	Falta de recursos humanos com formação específica na área					
Ind 2	este indicador é interdependente do anterior, a sua realização esta condicionada à realização do anterior.							
OP 10	Reformulação da sinalética dos edifícios da ACSS	Ind 1	Terminus dos processo de aquisição		31-mar	31-mar	Atingiu	
		Ind 2	Prazo para substituição da sinalética		30-jun	30-mar	Atingiu	
		Justificação de Desvios						
OP 11	Criação e Implementação do cartão de colaborador da ACSS	Ind 1	Prazo para definição do modelo de cartão e elementos a constar		30-set	X	não atingiu	
		Ind 2	Prazo para implementação após aprovação pelo Conselho Diretivo		2 meses	X	não atingiu	
		Justificação de Desvios						
		Ind 1	A realização deste objetivo encontrava-se condicionada ao cumprimento e realização do objetivo 9 (Op9), assim o não cumprimento/realização do mesmo condicionou a implementação e realização deste objetivo					
Ind 2								

1.3.2.6. Gabinete Jurídico

QUAR	Objectivos Operacionais	Indicador	Unidade Responsável	Meta	Resultado Final	Concretização	
OP 1	Garantir a análise e resposta aos pedidos referentes a propostas legislativas, solicitadas pela tutela (com entrada até 30 de Novembro)	Ind 1	% de processos recebidos tratados		100%	100%	Atingido
		Ind 2	Prazo médio de resposta		5 dias úteis (3 dias úteis superação)	a)	
Justificação de Desvios							
OP 2	Garantir a análise e a elaboração de projetos de despachos e de diplomas solicitados pela ACSS (prazo contado a partir data de disponibilização de toda a informação necessária)	Ind 1	Tempo médio de análise dos despachos e dos diplomas: (i) de despachos; (ii) de portarias; (iii) de leis e decretos-lei.		(i) 5 dias úteis (3 dias) (ii) 7 dias úteis (5 dias) (iii) 10 dias úteis (7 dias)	a)	
		Ind 2	Tempo médio de elaboração dos despachos e dos diplomas: (i) de despachos; (ii) de portarias; (iii) de leis e decretos-lei.		(i) 7 dias úteis (5 dias); (ii) 10 dias úteis (7 dias); (iii) 20 dias úteis (17 dias)	a)	
Justificação de Desvios							
OP 3	Garantir a análise e resposta dos processos de contencioso	Ind 1	Taxa de sucesso (aplicável aos processos com decisão conhecida no ano em curso)		90% (95% superação)	46,60%	Não atingido
Justificação de Desvios							
Ind 1	De referir que a maior parte dos processos de contencioso consistiram em ações de intimação/prestação de informação em que a ACSS não respondeu dentro do prazo legal, tendo resultado a condenação deste instituto nessas ações.						
OP 4	Garantir os tempo de resposta na análise de outras questões jurídicas (com entrada até 30 de Novembro)	Ind 1	% de processos tratados		90% (95% superação)	a)	
		Ind 2	Prazo médio de resposta dos processos prioritários		5 dias úteis (3 dias úteis superação)	a)	
		Ind 3	Prazo médio de resposta dos processos não prioritários		10 dias úteis (8 dias úteis superação)	11.1 dias	Não atingido
Justificação de Desvios							
Ind 3	Os valores aferidos neste indicador são referentes ao período de tempo entre julho e dezembro 2013, os dados anteriores a julho não foram possíveis de contabilizar em virtude de um problema informático						
Justificação de Desvios							
a)	Todos os indicadores que apresentam esta notação, não foram possíveis de validar/medir consequência de um problema informático, que dificultou e corrompeu os arquivos de dados existentes no Gabinete.						

1.4. Análise das causas de incumprimento de ações e projetos

Numa análise global do Plano de Atividades da ACSS, IP, constatamos que de uma forma geral os incumprimentos verificados se devem a causas exógenas à organização, como seja, transferência de atividades específicas para outras instituições, deficit de recursos humanos situação inerente aos constrangimentos de recrutamento e seleção existentes e imposto pela esfera política e de gestão governamental.

2. Avaliação do sistema de controlo interno

A avaliação do sistema de controlo interno, segue a metodologia proposta nas orientações para elaboração do Plano de Atividades, “anexo A” do documento “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais” do Grupo Técnico co Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços – Documento Técnico nº 1/2010.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente e Controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e valorização de valores éticos, de integridade, transparência e equidade no âmbito da sua atividade enquanto entidade da administração pública Existência de um código de conduta do Instituto. Existem reuniões regulares de acompanhamento da atividade entre o CD e os dirigentes intermédios Existem controlos externos da atividade desenvolvida pela ACSS Dada a sua atividade e competências a ACSS, durante o ano foi objeto de várias auditorias, em áreas específicas da sua atividade, bem como efetuou várias respostas a contraditórios no âmbito de auditorias já realizadas A ACSS integra nos seus órgãos o fiscal único
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			<ul style="list-style-type: none"> A ACSS desenvolve a sua atividade no estrito cumprimento das disposições legais estabelecidas (Lei
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço	100%			

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				orgânica e estatutos)
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	100%			<ul style="list-style-type: none"> No ano de 2013, os trabalhadores são todos abrangidos pelo SIADAP 2 e 3, não foi efetuada a avaliação por esta ser bienal (2013-2014) O processo formativo dos trabalhadores da ACSS, é desenvolvido por recurso a entidades formadoras externas, sendo uma das prioridades do Instituto o desenvolvimento de competências dos seus profissionais.
3 – Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			<ul style="list-style-type: none"> Reconhecimento e valorização dos fluxos de informação e comunicação; Existe uma definição clara da competência para autorização da despesa que decorre da Lei Orgânica. Definição clara do circuito da documentação. Existência de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, monitorizado.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?			X	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos Sistemas de Informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			<ul style="list-style-type: none"> As aplicações de suporte são as seguintes: SIDC – Sistema de Informação descentralizado de contabilidade Faturação STI Aplicação de transferências do SNS (aplicação para registo e controlo de transferências no âmbito do SNS) Primavera – módulo de imobilizado e realização de notas de encomenda RHV – Processamento de vencimentos Kélio – registo biométrico de assiduidade e pontualidade Smartdocs – software de gestão documental <p>Todos os sistemas anteriormente referidos dão a garantia de fiabilidade. A implementação de <i>backups</i> e de segurança da rede e na troca de informação é efetuada pelos SPMS</p>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			
5 – Outros				
(facultativo e quando aplicável)				•

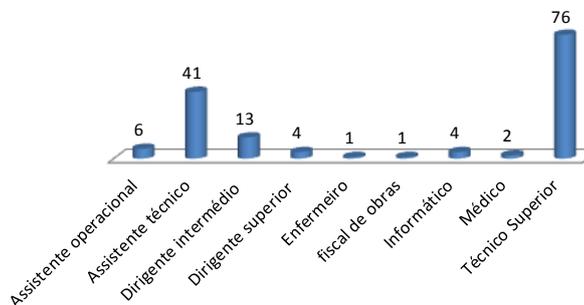
3. Análise da afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros

3.1. Recursos Humanos

Em termos de recursos humanos, a 31 de dezembro de 2013, a ACSS IP tinha um total de 148 trabalhadores sendo que 10 destes profissionais não fazem parte do mapa de pessoal do Instituto e se encontram em regime de mobilidade ou de cedência de interesse público, o recurso a esta figura de seleção e recrutamento de trabalhadores, prende-se não só com a dificuldade existente na administração pública, para se desenvolver e operacionalizar o recrutamento de trabalhadores através da figura do procedimento concursal, como também, pela especificidade de alguns destes profissionais e pela necessidade pontual de desenvolvimento de atividades inerentes à sua especialização.

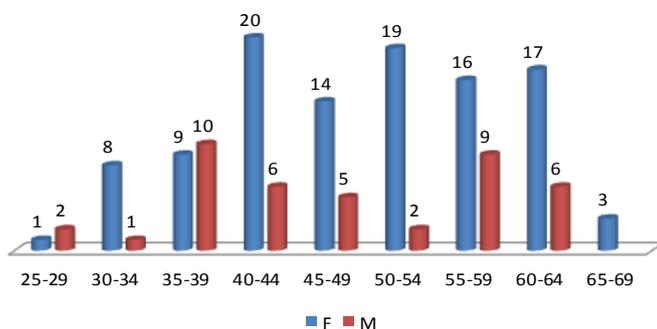
No gráfico 5, verifica-se que em exercício de funções na ACSS, IP, existe um total de 148 trabalhadores, sendo que o grupo profissional que apresenta maior representatividade neste universo é o grupo profissional dos técnicos superiores (76), logo seguido do grupo profissional dos assistentes técnicos (41), os grupos profissionais que apresentam menor representatividade são respetivamente o grupo profissional médico e o grupo profissional de enfermagem.

Gr 5 - Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional



A diminuição de recursos humanos verificada neste período temporal, deve-se essencialmente a situações de aposentação/reforma e de fim quer da situação de cedência de interesse público quer de mobilidade interna.

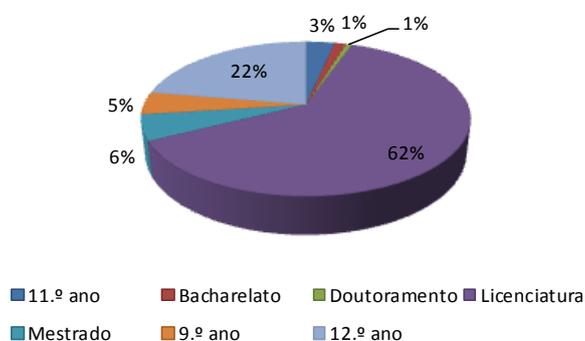
Gr 6 - Distribuição dos trabalhadores segundo o género e o grupo etário



Na leitura do gráfico 6, verifica-se que o género preponderante é o feminino com 72% e o género masculino com 28%. Em termos de grupo etário verifica-se que os grupos etários com maior

representatividade em termos de trabalhadores é o grupo dos 40-44 anos (26 trabalhadores), logo seguido do grupo etário dos 55-59 anos com 25 trabalhadores. Da análise do gráfico, verifica-se igualmente que o maior número de trabalhadores se distribui entre um mínimo de 45 anos e um máximo de 69 anos, com 91 do total dos trabalhadores, e que 48 dos trabalhadores se encontra nos grupos etários mais baixos.

Gr 7 - Distribuição dos trabalhadores segundo o nível habilitacional



Pela análise do gráfico 7, verifica-se que em termos de nível habilitacional o que apresenta maior valor percentual é a licenciatura com 62%, logo seguido do 12º ano de escolaridade com 22%. Os níveis habilitacionais que apresentam menor valor

são respetivamente o Doutoramento e o Bacharelato com 1%.

3.2. Recursos Financeiros

A ACSS IP, desenvolve a sua atividade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), aprovado pela Portaria nº 898/2000, de 28 de setembro.

O Orçamento da ACSS IP para o ano de 2013, suporta-se no Orçamento de Estado (Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto Lei nº 36/2013 de 11 de março, o qual estabelece as disposições necessárias à execução orçamental.

No Plano de Atividades de 2013, os dados orçamentais que foram apresentados, referiam-se à proposta de orçamento que a ACSS IP tinha estruturado, facto pelo qual os valores diferem do valor agora apresentado em termos de Orçamento Aprovado (orçamento de receita e orçamento de despesa).

Quadro 3 – Execução do orçamento de receita da ACSS

Rubricas	Proposta de orçamento	OE Aprovado	OE corrigido	Execução
Jogos Sociais		80.000.000,00 €	87.552.599,00 €	87.552.599,00 €
Transf. correntes OE	4.137.504.753,00 €	4.261.979.579,00 €	4.429.392.915,00 €	4.417.797.746,00 €
Transf. Correntes Continente		36.000.000,00 €	36.026.573,00 €	36.644.157,00 €
Atividades saúde	21.000.000,00 €	21.000.000,00 €	47.444.988,00 €	48.674.928,00 €
Outras	150.000,00 €	150.000,00 €	4.205.200,00 €	4.564.848,00 €
Saldo anos anteriores		0,00 €	519.543.287,00 €	519.543.287,00 €
TOTAL	4.158.654.753,00 €	4.399.129.579,00 €	5.124.165.562,00 €	5.114.777.565,00 €

Por sua vez, na proposta de orçamento foram englobados na rubrica Transferência Correntes OE, os montantes relativos quer aos jogos sociais quer os relativo à rubrica Transferência Corrente Continente.

A rubrica “Atividades em Saúde” é um valor de receita proveniente da assistência médica no estrangeiro no âmbito das convenções internacionais.

Na leitura da execução do orçamento em termos de receita verificamos que, existiu um reforço de verbas que iriam permitir acomodar a despesa com pessoal, relativa ao valor do pagamento de 14 meses, bem como relativa à premissa da efetivação de procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos.

Quadro 4 – Execução do orçamento de despesa da ACSS

Rubricas	Proposta de orçamento	OE Inicial	OE corrigido	Execução
Despesas com Pessoal	7.318.967,00 €	7.793.793,00 €	11.918.943,00 €	4.395.996,00 €
Aquisição de Bens e Serviços	4.027.326.756,00 €	4.278.719.053,00 €	4.883.210.057,00 €	4.730.570.553,00 €
Transferências Correntes	122.914.030,00 €	111.521.733,00 €	206.532.988,00 €	201.898.309,00 €
Outras Despesas Correntes	145.000,00 €	145.000,00 €	265.000,00 €	194.359,00 €
Aquisição de Bens de Capital	950.000,00 €	950.000,00 €	667.150,00 €	16.723,00 €
TOTAL	4.158.654.753,00 €	4.399.129.579,00 €	5.102.594.138,00 €	4.937.075.940,00 €

O desvio verificado na rubrica *Despesas com Pessoal*, é explicado pela redução generalizada nesta rubrica, com especial impacto nas remunerações dos órgãos de direção e em RCTFP. O orçamento aprovado previa a contratação de 115 funcionários com 14 meses de vencimento, situação que não se verificou.

Nas rubricas *Aquisição de Bens e Serviços* e *Transferências Correntes*, verificou-se um reforço relativo a transição de saldo de anos anteriores (497M€), orçamento retificativo (125M€) e subsistemas da Saúde (52,5M€) para fazer face à despesa referente ao cumprimento dos contratos programa com os Hospitais EPE, programas verticais e jogos sociais.

3.3. Recursos Tecnológicos

Para o desenvolvimento da sua atividade a ACSS IP, dispõe de uma estrutura local com, funções e papéis específicos na infraestrutura de comunicações, assim, encontram-se implementados um conjunto de serviços e soluções que permitem a disponibilização de vários serviços de rede aos utilizadores e, concomitantemente existem soluções de segurança e de fiabilidade desta rede bem como o controlo de acessos aos vários sistemas.

Recursos Tecnológicos 2013	
Computadores (mesa e portáteis)	250
Equipamento de impressão e cópia	13
Telefones VOIP	250
Soluções de Videoconferência	1
Projetores	8
Central Telefónica	sim

4. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

O ano de 2013, caracterizou-se por elevados condicionalismos e constrangimentos orçamentais, instabilidade social e laboral, cujos reflexos se fizeram sentir ao nível dos trabalhadores (diminuição das remunerações mensais; programas de rescisão para as carreiras de regime geral; alterações do regime de horário de trabalho e conseqüente alteração do período de funcionamento institucional), como também se verificaram alguns reflexos em termos económicos e administrativos na atividade da organização. No entanto e dado o elevado profissionalismo que caracteriza os trabalhadores e colaboradores da ACSS IP, foi possível manter os elevados níveis de eficácia; eficiência e de qualidade que caracterizam o nosso desempenho organizacional.

Visto que a ACSS IP, considera o seu capital humano, como o núcleo central do seu desempenho e o suporte a toda a sua atividade enquanto organização, em 2014 projetam-se as seguintes medidas de reforço e desempenho positivo transversais a toda a organização:

- Desenvolvimento do programa de qualificação dos recursos humanos, através do desenvolvimento de um Plano de Formação à medida, o qual visa para além do desenvolvimento de competência profissionais igualmente o desenvolvimento de competências sociais e pessoais;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do workflow comunicacional e institucional, através da elaboração e reformulação de procedimentos internos; bem como atualização de outros documentos estruturantes para a organização, os quais iram delimitar e diminuir focos de incerteza geradores de ansiedade institucional;
- Desenvolver e melhorar os processos de arquivo e de gestão documental já existentes;
- Atualizar e desenvolver a imagem de marca da ACSS IP, como fonte de identidade institucional;
- Reforçar e fomentar a cooperação interinstitucional, permitindo dessa forma o desenvolvimento de sinergias institucionais na área da saúde;
- Organizar, desenvolver e operacionalizar o novo espaço físico da ACSS IP, fruto da mudança de instalações do instituto, de forma a enquadrar os espaços funcionais/laborais que promovam o bem-estar organizacional e pessoal dos trabalhadores.

III. PARTE

1. Balanço Social

A informação detalhada relativa aos Recursos Humanos, esta representada no Balanço Social (anexo), o qual foi estruturado com a matriz produzida pela DGAEP, a 31 de dezembro de 2013.

2. Publicidade Institucional

Em 2013, foi orçamentado 80.000€ para a área da publicidade institucional, no entanto em termos de execução esse valor foi de 6.740€

As iniciativas de publicidade institucional estiveram essencialmente relacionadas com a publicação de atos legislativos e com ações no âmbito de recrutamento e seleção de trabalhadores.

3. Avaliação Final

Apesar dos resultados de execução do Plano de Atividades e do dos resultados obtidos no Mapa QUAR, nos permitirem considerar que o desempenho organizacional da ACSS IP foi bom, não será proposta nenhuma menção avaliativa por parte do Instituto, visto que a proposta de plano de atividades para 2013, foi apresentada tardiamente (cf. Despacho do SEAMS de 8 de janeiro 2014 que se transcreve)

“Tendo em consideração a data de submissão do QUAR, para aprovação, a ACSS IP, não deverá ser considerada para avaliação do SIADAP 1 no que respeita ao ano de 2013, sendo que a razão para a sua não avaliação deverá constar na página eletrónica da ACSS IP no cumprimento do estipulado no nº 1 e no nº2 do artigo 25º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro”

ANEXOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2013

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 2360

Serviço / Entidade: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro 2013 152

Em 31 de Dezembro 2013 148

Contacto para eventuais esclarecimentos

Nome Celeste Terêncio Silva

Tel: 217925800

E-mail: ctsilva@acss.min-saude.pt

Data 19-03-2014

BALANÇO SOCIAL 2013

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género](#)

[Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral](#)

[Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 1.3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira em acumulação de funções](#)

[Quadro 1.3.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira em acumulação de funções com o privado](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género](#)

[Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho](#)

[Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 17: C - Remunerações mensais ilíquidas \(brutas\) por Grupo/Cargo/Carreira \(excluir prestações de serviços\)](#)

[Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político/Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL	P.Serviços (Tarefas)		P.Serviços (Avenças)		TOTAL P.Serviços				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	M	F	T		
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0					0	0
Dirigente Superior a)	4	0																								4	0	4					0	0	0	
Dirigente intermédio a)															3	10										3	10	13					0	0	0	
Técnico Superior									26	47	0	3														26	50	76					0	0	0	
Assistente técnico									2	39																2	39	41					0	0	0	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																										0	0	0					0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																										0	0	0					0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)									3	3																3	3	6					0	0	0	
Informático									2	2																2	2	4					0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0					0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0					0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0					0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0					0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0					0	0	0	
Médico									0	2																0	2	2			1		1	0	1	
Enfermeiro									0	1																0	1	1					0	0	0	
Téc. Superior de Saúde																										0	0	0					0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0					0	0	0	
Outro Pessoal b)									1	0																1	0	1					0	0	0	
Total	4	0	0	0	0	0	0	0	34	94	0	3	0	0	3	10	0	0	0	0	0	0	0	0	41	107	148	0	0	1	0	1	0	1	0	1

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade interna		Total
	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0
Dirigente Superior a)					0
Dirigente intermédio a)					0
Técnico Superior	0	3	0	4	7
Assistente técnico					0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0
Assistente Operacional (Operário)					0
Assistente Operacional (Outro)					0
Informático					0
Pessoal de Investigação Científica					0
Doc. Ens. Universitário					0
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0
Pessoal de Inspeção					0
Médico	0	2			2
Enfermeiro	0	1			1
Téc. Superior de Saúde					0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0
Outro Pessoal b)					0
Total	0	6	0	4	10

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Considerar, apenas, a mobilidade interna, que se opera entre entidades diferentes.

Quadro 1.2: Contagem de horas normais efetuadas por grupo/cargo/carreira, durante o ano

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas normais efetivamente trabalhadas (Cargo político/Mandato, CTFP, CIT, Comissão de serviços)	N.º de horas efetivamente trabalhadas (Prestadores de serviços - Tarefa/Avença)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)	6039,00	
Dirigente intermédio a)	22600,00	
Técnico Superior	124661,00	
Assistente técnico	75850,00	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)	12859,00	
Informático	7348,00	
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico	1760,00	1827,00
Enfermeiro	2125,20	
Téc. Superior de Saúde		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)	1837,00	
Total	255.079	1.827

NOTAS:

Considerar o total de horas normais efetivamente trabalhadas por carreira/cargo durante o ano 2012 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro) - Não está incluído o trabalho extraordinário, férias e faltas).

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Considerar o total de horas normais efetivamente trabalhadas por carreira/cargo durante o ano 2012 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro) - Não está incluído o trabalho extraordinário.

Quadro 1.3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira em acumulação de funções

Grupo/cargo/carreira	Acumulação de funções
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	
Dirigente Superior a)	2
Dirigente intermédio a)	
Técnico Superior	
Assistente técnico	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	
Assistente Operacional (Operário)	
Assistente Operacional (Outro)	
Informático	
Pessoal de Investigação Científica	
Doc. Ens. Universitário	
Doc. Ens. Sup. Politécnico	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	
Pessoal de Inspeção	
Médico	
Enfermeiro	
Téc. Superior de Saúde	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	
Outro Pessoal b)	
Total	2

NOTAS:

Este quadro deve ser preenchido com o n.º de trabalhadores da instituição com CTFP ou CIT, contemplados no quadro 1, que acumulam funções em outras instituições.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 1.3.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira em acumulação de funções com o privado, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Acumulação com funções privadas
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	
Dirigente Superior a)	
Dirigente intermédio a)	
Técnico Superior	1
Assistente técnico	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	
Assistente Operacional (Operário)	
Assistente Operacional (Outro)	
Informático	
Pessoal de Investigação Científica	
Doc. Ens. Universitário	
Doc. Ens. Sup. Politécnico	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	
Pessoal de Inspeção	
Médico	
Enfermeiro	
Téc. Superior de Saúde	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	
Outro Pessoal b)	
Total	1

NOTAS:

Este quadro deve ser preenchido com os trabalhadores da entidade que estão a acumular funções com entidades privadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente Superior a)									1				1		1		1										4	0	4
Dirigente Intermédio a)									2	1		6					1	1		2						3	10	13	
Técnico Superior					1	1	1	8	7	7	5	10	4	8	1	6	3	5	4	4		1				26	50	76	
Assistente técnico										1		4		5		11	1	9	1	8		1				2	39	41	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																										0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																										0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)					1	0									2	2			1							3	3	6	
Informático											1		1						1			1				2	2	4	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0	
Médico																				2						0	2	2	
Enfermeiro																	1									0	1	1	
Téc. Superior de Saúde																										0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0	
Outro Pessoal b)																	1									1	0	1	
Total	0	0	0	0	2	1	1	8	10	9	6	20	5	14	2	19	9	16	6	17	0	3	0	0	41	107	148		

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																										0	0	0
Avenças																	1									1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	

Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos) : **48**

- NOTAS:
- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 - b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
 - c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho -
Totais não estão iguais aos
do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ de serviço	Tempo	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0
Dirigente Superior a)		2										1		1						4	0	4
Dirigente intermédio a)		3					4		1		1		1				2		1	3	10	13
Técnico Superior		9	15	1	5	4	7	4	3	2	1		11	1	1	3	4	2	3	26	50	76
Assistente técnico					2		5		7		2		5		5	2	7		6	2	39	41
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0
Assistente Operacional (Outro)		1				1	1						1	1			1			3	3	6
Informático							1	1								1			1	2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico																	1		1	0	2	2
Enfermeiro															1					0	1	1
Téc. Superior de Saúde																				0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0
Outro Pessoal b)																1				1	0	1
Total		15	15	1	7	5	18	5	11	2	4	1	18	3	7	7	15	2	12	41	107	148

Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) : **20**

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 ,13,17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente Superior a)															3				1			4	0	4
Dirigente intermédio a)															2	9	1	1				3	10	13
Técnico Superior															25	46	1	4				26	50	76
Assistente técnico								3	1	4	1	29		1		1		1				2	39	41
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																						0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																						0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							2	2			1	1										3	3	6
Informático													1		1	2						2	2	4
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Doc. Ens. Universitário																						0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Médico																2						0	2	2
Enfermeiro																1						0	1	1
Téc. Superior de Saúde																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Outro Pessoal b)												1										1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	2	5	1	4	3	30	1	1	31	61	2	6	1	0	41	107	148	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Ávença															1							1	0	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico							0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	0	0
Assistente Operacional (Operário)							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Doc. Ens. Universitário							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Superior de Saúde							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente Superior a)																											0	0	0
Dirigente intermédio a)																				1							0	1	1
Técnico Superior									1		1			1					1							3	1	4	
Assistente técnico															2				1							1	2	3	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																										0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																										0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)																				1						0	1	1	
Informático																										0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0	
Pessoal de Inspeção																										0	0	0	
Médico																										0	0	0	
Enfermeiro																										0	0	0	
Téc. Superior de Saúde																										0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0	
Outro Pessoal b)																										0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2	0	0	2	2	0	0	0	0	4	5	9		

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																										0	0	0
Avenças																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência
 a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente Superior a)															0	0	0
Dirigente intermédio a)									2	2					2	2	4
Técnico Superior	4	5		1		2							4	3	8	11	19
Assistente técnico													3		0	3	3
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0	0	0
Assistente Operacional (Operário)															0	0	0
Assistente Operacional (Outro)															0	0	0
Informático															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico				1											0	1	1
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Superior de Saúde															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Outro Pessoal b)															0	0	0
Total	4	5	0	2	0	2	0	0	2	2	0	0	4	6	10	17	27

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Licenças sem Vencimento		Outros		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0	
Dirigente Superior a)																												0	0	0
Dirigente intermédio a)																				3								3	0	3
Técnico Superior																												0	0	0
Assistente técnico																												0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																												0	0	0
Informático																												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0
Pessoal de Inspeção																												0	0	0
Médico																												0	0	0
Enfermeiro																												0	0	0
Téc. Superior de Saúde																												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0
Outro Pessoal b)																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3

NOTAS:

Considerar os trabalhadores em regime de nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e Comissão de Serviço.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores **contratados**, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Licenças sem Vencimento		Outros		TOTAL		Total					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																		0	0	0		
Dirigente Superior a)																																		0	0	0		
Dirigente Intermédio a)																																		0	0	0		
Técnico Superior					1	2																		1	4	8	1		2	1			8	12	20			
Assistente técnico						2																											2	0	4	4		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																																		0	0	0		
Assistente Operacional (Operário)																																		0	0	0		
Assistente Operacional (Outro)					1																													2	0	2		
Informático																																		1	0	1		
Pessoal de Investigação Científica																																			0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																																			0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																																			0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																																			0	0	0	
Pessoal de Inspeção																																			0	0	0	
Médico																																			0	0	0	
Enfermeiro																																			0	1	1	
Téc. Superior de Saúde																																			0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																																				0	0	0
Outro Pessoal b)																																				0	0	0
Total	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8	1	0	2	3	11	17	28				

NOTAS:

Considerar os trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código do Trabalho, nas modalidades de Contrato por Tempo Indeterminado e Contrato a Termo Resolutivo, Certo ou Incerto;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente Superior a)						0
Dirigente intermédio a)	3					3
Técnico Superior	57			12	27	96
Assistente técnico	9				3	12
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)						0
Assistente Operacional (Operário)						0
Assistente Operacional (Outro)	4					4
Informático	3					3
Pessoal de Investigação Científica						0
Doc. Ens. Universitário						0
Doc. Ens. Sup. Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Pessoal de Inspeção						0
Médico	3					3
Enfermeiro	4					4
Téc. Superior de Saúde						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Outro Pessoal b)						0
Total	83	0	0	12	30	125

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior							1				1	0	1
Assistente técnico										1	0	1	1
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0	0	0
Assistente Operacional (Operário)											0	0	0
Assistente Operacional (Outro)											0	0	0
Informático b)											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Médico b)											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Superior de Saúde b)											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Outro Pessoal c)											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	2

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

- b) Não incluir alterações de remuneração em período de formação.
- c) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de Dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente Superior a)													4		4	0	4
Dirigente intermédio a)													3	10	3	10	13
Técnico Superior			26	34				13						3	26	50	76
Assistente técnico			1	26				9	1	4					2	39	41
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0	0	0
Assistente Operacional (Operário)															0	0	0
Assistente Operacional (Outro)	3			3											3	3	6
Informático			2	2											2	2	4
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico				2											0	2	2
Enfermeiro				1											0	1	1
Téc. Superior de Saúde															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Outro Pessoal b)			1												1	0	1
Total	3	0	30	68	0	0	0	22	1	4	0	0	7	13	41	107	148

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL				
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total		
	35 horas		42 horas		40 horas		28 horas		17 h 30'		17h30'		20 horas		24 horas		Outras Situações						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																				0	0	0	
Dirigente Superior a)					4															4	0	4	
Dirigente intermédio a)					3	10														3	10	13	
Técnico Superior					26	50														26	50	76	
Assistente técnico					2	39														2	39	41	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																				0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																				0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)					3	3														3	3	6	
Informático					2	2														2	2	4	
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0	
Pessoal de Inspeção																				0	0	0	
Médico				1													1			0	2	2	
Enfermeiro						1														0	1	1	
Téc. Superior de Saúde																				0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																				0	0	0	
Outro Pessoal b)					1															1	0	1	
Total	0	0	0	1	41	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	41	107	148

NOTAS:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) - Trabalho a tempo parcial (artº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12º do DL nº259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho

Grupo/cargo/carreira	Carreira médica (Especialidades hospitalares)	Carreira médica (MGF)	Carreira médica (Saúde Pública)	Ano Comum	Área Profissional de Especialização	Outros	Total
Sem dedicação exclusiva e 35 h (tempo completo)							0
Sem dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
Com dedicação exclusiva e 35 h							0
Com dedicação exclusiva e 42 h	2						2
Com dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
40 horas semanais							0
Outros							0
Total	2	0	0	0	0	0	2

(*) Este quadro não contempla as Prestações de Serviços

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total de médicos do quadro 1

Quadro 13.2: Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, com e sem dedicação exclusiva

Grupo/cargo/carreira	Com dedicação exclusiva	Sem dedicação exclusiva	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0
Dirigente Superior a)		4	4
Dirigente intermédio a)		13	13
Técnico Superior		76	76
Assistente técnico		41	41
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0
Assistente Operacional (Operário)			0
Assistente Operacional (Outro)		6	6
Informático		4	4
Pessoal de Investigação Científica			0
Doc. Ens. Universitário			0
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0
Pessoal de Inspeção			0
Médico	2		2
Enfermeiro		1	1
Téc. Superior de Saúde			0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0
Outro Pessoal b)		1	1
Total	2	146	148

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n° 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n° 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos
- c) O total do quadro (13.2) deve ser igual ao total do quadro 1 (excluindo prestações de serviços)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho extraord. em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho extraord. em dias de descanso semanal complementar		Trabalho extraord. em dias feriadados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)											0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)											0,00	0,00	0,00
Técnico Superior		124,42		20,75							0,00	145,17	145,17
Assistente técnico	148,50	468,00	4,00	104,50							152,50	572,50	725,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Operário)											0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	3142,00		771,57		26,00		35,00		8,00		3982,57	0,00	3982,57
Informático											0,00	0,00	0,00
Pessoal de Investigação Científica											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção											0,00	0,00	0,00
Médico											0,00	0,00	0,00
Enfermeiro											0,00	0,00	0,00
Téc. Superior de Saúde											0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal b)											0,00	0,00	0,00
Total	3290,50	592,42	775,57	125,25	26,00	0,00	35,00	0,00	8,00	0,00	4135,07	717,67	4852,74

NOTAS:

Considerar o **total de horas** suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriadados.

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0,00	0,00	0,00
Dirigente Superior a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior				20,75	0,00	20,75	20,75
Assistente técnico			4,00	104,50	4,00	104,50	108,50
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Operário)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)			771,57		771,57	0,00	771,57
Informático					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Investigação Científica					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção					0,00	0,00	0,00
Médico					0,00	0,00	0,00
Enfermeiro					0,00	0,00	0,00
Téc. Superior de Saúde					0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal b)					0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	775,57	125,25	775,57	125,25	900,82

NOTAS:

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Quadro 14.2: Contagem das horas de prevenção por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	N.º de horas de Prevenção	N.º de trabalhadores d)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		
Dirigente Superior a)		
Dirigente intermédio a)		
Técnico Superior		
Assistente técnico		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		
Assistente Operacional (Operário)		
Assistente Operacional (Outro)		
Informático		
Pessoal de Investigação Científica		
Doc. Ens. Universitário		
Doc. Ens. Sup. Politécnico		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		
Pessoal de Inspeção		
Médico		
Enfermeiro		
Téc. Superior de Saúde		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		
Outro Pessoal b)		
Total	0	0

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos

d) N.º de trabalhadores que efetuaram as horas de prevenção.

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente Superior a)	15																												15	0	15
Dirigente intermédio a)				191		7		2																					0	200	200
Técnico Superior	15		73	193	12	12	453	97			7		14	59	19	88					4	10			0	13	597	472	1.069		
Assistente técnico				8		28		579				15		2		48						10						0	690	690	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																												0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)																												0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)						3	27	10								2												27	15	42	
Informático															2													2	0	2	
Pessoal de Investigação Científica																												0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																												0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																												0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																												0	0	0	
Pessoal de Inspeção																												0	0	0	
Médico																2												0	2	2	
Enfermeiro																1												0	1	1	
Téc. Superior de Saúde																												0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0	0	0	
Outro Pessoal b)																												0	0	0	
Total	30	0	73	392	12	50	480	688	0	0	7	15	14	61	21	141	0	0	0	0	4	20	0	0	0	13	641	1.380	2.021		

NOTAS:
 Considerar o total de dias completos de ausência
 a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração/Conselhos Directivos.
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

1 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	4	25	29
1001-1250 €	12	27	39
1251-1500 €	2	10	12
1501-1750 €	4	17	21
1751-2000€	6	4	10
2001-2250 €	1	1	2
2251-2500 €	2	5	7
2501-2750 €	2	6	8
2751-3000 €	1	7	8
3001-3250 €	3	4	7
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €			0
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	2		2
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €			0
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	41	107	148

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag.16)

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, por género
- iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

2 - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	635	532
Máxima (€)	5.486	4.742

NOTAS (ler instruções de preenchimento e interpretação de conteúdos Pag.16)

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima dos trabalhadores a TEMPO COMPLETO.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

3 - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) por Grupo/Cargo/Carreira (excluir prestações de serviços)

Período de referência: mês de Dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Escalão de remunerações	Até 500 €	501-1000 €	1001-1250 €	1251-1500 €	1501-1750 €	1751-2000€	2001-2250 €	2251-2500 €	2501-2750 €	2751-3000 €	3001-3250 €	3251-3500 €	3501-3750 €	3751-4000 €	4001-4250 €	4251-4500 €	4501-4750 €	4751-5000 €	5001-5250 €	5251-5500 €	5501-5750 €	5751-6000 €	Mais de 6000 €	Total	
Rep. do poder legislativo e de órgãos executivos																									0
Dirigente Superior a)																	2	1		1					4
Dirigente intermédio a)									5	3	5														13
Técnico Superior			23	9	19	10	2	6	3	3	1														76
Assistente técnico		22	16	3																					41
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																									0
Assistente Operacional (Operário)																									0
Assistente Operacional (Outro)		6																							6
Informático					2					2															4
Pessoal de Investigação Científica																									0
Doc. Ens. Universitário																									0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																									0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0
Pessoal de Inspeção																									0
Médico											1						1								2
Enfermeiro								1																	1
Téc. Superior de Saúde																									0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0
Outro Pessoal b)		1																							1
Total	0	29	39	12	21	10	2	7	8	8	7	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	0	0	148	

NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por grupo/carreira/cargo

ii) O totais do quadro 17 -C devem ser iguais ao totais dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, 17-A por grupo profissional

iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Encargos com pessoal	Remuneração base (*)	Suplementos remuneratórios	Prémios de desempenho	Prestações sociais	Benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0,00
Dirigente Superior a)	211402,21	59843,79		3919,86			275165,86
Dirigente intermédio a)	405488,14	30486,54		27004,13			462978,81
Técnico Superior	1616724,89	9189,19		65364,10			1691278,18
Assistente técnico	584900,94	7855,66		42734,38			635490,98
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0,00
Assistente Operacional (Operário)							0,00
Assistente Operacional (Outro)	58424,69	17500,46		9511,60			85436,75
Informático	123258,74			3902,78			127161,52
Pessoal de Investigação Científica							0,00
Doc. Ens. Universitário							0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0,00
Pessoal de Inspeção							0,00
Médico	66335,39	195,49		905,24			67436,12
Enfermeiro	33488,60			965,02			34453,62
Téc. Superior de Saúde							0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0,00
Outro Pessoal b)	11966,77			930,86			12897,63
Total (euros)	3111990,37	125071,13	0,00	155237,97	0,00	0,00	3392299,47

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Suplementos remuneratórios	Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	Trabalho normal nocturno	Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadados (*)	Disponibilidade permanente	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	Risco, penosidade e insalubridade	Fixação na periferia	Trabalho por turnos	Abono para falhas	Participação em reuniões	Ajudas de custo	Representação	Secretariado	Outros suplementos remuneratórios	Total (euros)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0,00
Dirigente Superior a)											4241,46	55602,33			59843,79
Dirigente intermédio a)											1265,90	29220,64			30486,54
Técnico Superior	2026,37										3785,45	3377,37			9189,19
Assistente técnico	6430,25										99,71		1325,70		7855,66
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0,00
Assistente Operacional (Operário)															0,00
Assistente Operacional (Outro)	14577,24										1536,18			1387,04	17500,46
Informático															0,00
Pessoal de Investigação Científica															0,00
Doc. Ens. Universitário															0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0,00
Pessoal de Inspeção															0,00
Médico											195,49				195,49
Enfermeiro															0,00
Téc. Superior de Saúde															0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0,00
Outro Pessoal b)															0,00
Total (euros)	23033,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11124,19	88200,34	1325,70	1387,04	125071,13

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente do aos suplementos remuneratórios do quadro 18.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	16939,37
Abono de família	1019,16
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	2474,64
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	130149,60
Outras prestações sociais	4655,20
Total	155237,97

Nota: (*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente às prestações sociais do quadro 18.

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00

Nota: (*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente aos benefícios sociais do quadro 18.

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0		0	0	0		0		0	0	0	
	F	0		0	0	0		0		0	0	0	
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		
Visitas aos locais de trabalho		
Outras		

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho reintegração profissional	Acções de	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06 Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	1

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho	Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)		
Equipamento de protecção (b)		3.649,85 €
Formação em prevenção de riscos (c)		240,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)		

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho.
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos.
- (c) Encargos na formação, informação e consulta.
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	30	2			32
Total	30	2	0	0	32

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade.
- acção externa, organizada por outras entidades.
- N.º de participações = n.º de trabalhadores na acção 1+ n.º de trabalhadores na acção 2+ (...) +n.º de trabalhadores na acção n (Exemplo: Se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta 2 participações).

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente Superior a)		1	1	
Dirigente intermédio a)		5	5	
Técnico Superior		24	24	
Assistente Técnico		1	1	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	
Assistente Operacional (Operário)			0	
Assistente Operacional (Outro)			0	
Informático			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Doc. Ens. Universitário			0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Superior de Saúde			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Outro Pessoal b)		1	1	
Total	0	32	32	0

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Horas despendidas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0,00
Dirigente Superior a)			14,00	14,00
Dirigente intermédio a)			66,00	66,00
Técnico Superior			383,00	383,00
Assistente Técnico			10,00	10,00
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)				0,00
Assistente Operacional (Operário)				0,00
Assistente Operacional (Outro)				0,00
Informático				0,00
Pessoal de Investigação Científica				0,00
Doc. Ens. Universitário				0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico				0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0,00
Pessoal de Inspeção				0,00
Médico				0,00
Enfermeiro				0,00
Téc. Superior de Saúde				0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0,00
Outro Pessoal b)			14,00	14,00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	7.531,11 €
TOTAL	7.531,11 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	25
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	
* Outros	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP

Anexo - Balanço Social 2013

Serviço/Entidade: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Quadro 1 - Contagem das horas de prestação de serviços - Empresas

Grupo/cargo/carreira	Prestação de serviços		Encargos 2013 (€)
	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	
Dirigente			
Técnico Superior	51461	24,75991147	1.583.254,48 €
Assistente técnico			
Assistente operacional			
Informático			
Médico	3062	1,473248653	57.803,47 €
Enfermeiro			
Téc. Superior de Saúde			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1026	0,493648961	18.150,00 €
Outro Pessoal			
Total	55549	26,72680908	1.659.207,95 €

NOTAS: Incluir os contratos de prestação de serviços (CPS) com empresas

N.º de horas - N.º total de horas entre 1 de janeiro e 31 de Dezembro de 2013.

Conversão em ETC (40h) das horas de prestação de serviços de empresas = (((total de horas prestação serviços empresas/12 meses)/4,33 semanas)/40h)

Encargos 2013 - Total de encargos com as prestações de serviços de empresas durante o ano 2013

Quadro 2 - Contagem das horas de prestação de serviços - Individuais (trabalhadores que constam do quadro 1 do formulário)

Grupo/cargo/carreira	Prestação de serviços		Encargos 2013 (€)
	N.º de horas	Conversão em ETC (40 horas)	
Dirigente			
Técnico Superior			
Assistente técnico			
Assistente operacional			
Informático			
Médico	1827	0,87904157	53.283,60 €
Enfermeiro			
Téc. Superior de Saúde			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
Outro Pessoal			
Total	1827	0,87904157	53.283,60 €

NOTAS: Incluir os contratos de prestação de serviços (CPS) individuais (relativos aos trabalhadores que constam do quadro 1 do formulário do BS).

N.º de horas - N.º total de horas entre 1 de janeiro e 31 de Dezembro de 2013.

Conversão em ETC (40h) das horas de prestação de serviços individuais = (((total de horas prestação serviços empresas/12 meses)/4,33 semanas)/40h)

Encargos 2013 - Total de encargos com as prestações de serviços individuais durante o ano 2013